

Lei nº 823

de 30 de novembro de 2017

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mirante da Serra, para o período 2018/2021 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Mirante da Serra para o quadriênio 2018/2021, constituído pelos anexos I, II e III, VI constantes desta Lei, o qual será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - São preceitos orientadores do Plano Plurianual:

I – a necessidade de instrumentar e modernizar a Administração para o exercício de uma ação planejada e sistemática em favor do desenvolvimento do Município;

II - a necessidade de ajustar as práticas e métodos de gestão aos imperativos constitucionais, em especial, àqueles que se referem à Política de Saúde e Educação.

III - o propósito de elevar a qualidade da intervenção pública na cidade de Mirante da Serra, melhorando, com isso, as condições Educacionais e de Saúde.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que sejam indicados os recursos necessários para tal.

Art. 5º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 7º - A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 8º - A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

§1º - A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento

§2º - A avaliação dos Programas que de que trata o caput deste artigo, deverá ser efetivada a partir da análise.

I - Da execução física financeira das ações constantes do orçamento fiscal e de seguridade social

II – Do gerenciamento;

III - Do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto do programa;

IV – Da repercussão do programa nos objetivos de governo;

V - Dos resultados alcançados.

Art. 9º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de Projeto Lei específico.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 30 de Novembro de 2017



ADNALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº 823

A RECEITA - EXERCÍCIO 2017		RECEITA ARRECADADA				RECEITA PROJETADA			
CÓDIGO	RECEITA	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	RECEITA TRIBUTÁRIA								
	<i>IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E RENDA</i>								
1112.0200.01	IPTU - PRÓPRIO	90.902,47	128.585,18	180.304,21	182.874,35	160.233,21	179.299,16	193.245,51	196.804,36
1112.04.31.01.01	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA- PRÓPRIO	103.893,01	282.507,08	293.513,13	197.202,86	241.206,92	278.968,25	277.995,07	273.727,60
1112.08.00.01	ITBI - PRÓPRIO	23.269,94	38.016,99	31.233,93	15.883,18	29.811,11	31.609,93	29.847,99	29.466,86
	<i>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO ...</i>					-	-	-	-
1113.05.01.01	ISS - PRÓPRIO	415.048,82	308.612,33	373.853,53	382.487,88	407.000,70	404.787,47	431.235,64	447.015,72
	<i>TAXAS</i>					-	-	-	-
1121.25.00.00	Taxas licença para funcionamento de estabelecimento comercial	58.086,96	40.062,24	47.447,23	71.492,40	59.699,43	60.142,86	65.665,03	70.674,92
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.229,03	32.288,31	-	151.089,84	53.516,97	65.146,16	74.182,07	94.582,14
	<i>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</i>					-	-	-	-
1.1.30.02.00	Contribuição iluminação pública		880,14	7.380,00		2.271,54	2.896,21	3.450,63	2.370,05
	<i>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO</i>					-	-	-	-
	<i>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</i>					-	-	-	-
1.2.10.29.00.00.00	Contribuição para o regime próprio de previdência					-	-	-	-
1210.29..01.00	contribuição patronal do serv. ativo civ. pl reg. Próp.	68.527,29	31.664,25	25.976,26	28.629,38	42.569,22	35.430,76	36.466,55	39.351,37
1.2.1.29.07.00	contribuição do servidor ativo civ. pl reg. Próprio	610.887,66	821.692,97	871.431,40	753.927,97	840.933,50	904.196,11	926.884,47	942.134,06
	contribuição para custeio do SERRAPREVI					-	-	-	-
	<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>					-	-	-	-
	<i>RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS</i>					-	-	-	-
1.3.21.00.00	juros de títulos de renda	-	163.100,04	121.534,02	152.507,27	120.213,87	153.272,68	150.570,15	158.555,09
1325.00.00.00.00	<i>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</i>					-	-	-	-
1325.01.00.00.00	Remuneração de dep. Banc Rec vinculados FUNDEB	39.343,29	35.718,89	81.510,28	139.252,87	81.351,97	92.904,35	108.630,35	116.088,37
1325.01.02.00.00	Remuneração de dep. Banc Rec vinculados SAÚDE	2.953,25	5.507,86	7.112,54	36.363,69	-	13.470,62	15.660,39	18.011,04
1325.01.03.00.00	Remuneração de dep. Banc Recvinc EDUCAÇÃO	32.203,54	29.890,01	51.765,02	88.669,10	55.695,11	62.155,29	71.028,24	76.325,63
1325.01.05.00.00	Remuneração de dep. Banc Rec vinculados FNAS	4.126,50	321,15	22.632,44	5.807,86	9.044,19	10.396,55	13.167,28	10.564,37



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1325.02.99.00.00	Remuneração de dep. Banc Rec não vinculados ADM	6.542,36	32.362,85	88.207,13	64.914,96	52.807,51	65.530,42	74.651,51	70.923,71
	<i>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS</i>					-	-	-	-
1328.10.00.00.00	Remuneração de dos investimentos de renda fixas	601.506,29	644.754,10	1.230.779,14	1.290.141,82	1.035.974,87	1.155.453,73	1.295.896,13	1.313.803,30
	<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>					-	-	-	-
	<i>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</i>					-	-	-	-
1721.01.02.00.00	Cota-Parte FPM	6.733.592,99	7.090.568,80	8.175.846,75	7.788.467,42	8.191.830,89	8.592.846,31	9.005.972,63	9.234.257,24
1721.01.05.01.00	Cota-Parte ITR	2.211,74	2.935,11	2.893,71	1.463,97	2.613,75	2.724,30	2.666,32	2.603,79
1721.22.00.00.00	Cota parte compensação financeira	-	4.739,68			1.303,41	1.661,85	815,45	1.039,70
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	100.532,26	75.309,63	64.024,38	83.398,41	88.897,79	85.698,31	88.555,19	95.301,17
						-	-	-	-
1721.33.01.00.00	PABA fixo	327.207,95	299.940,96	458.602,47	377.175,63	327.207,96	327.207,96	327.207,96	327.207,96
1721.33.02.00.00	PSF	168.340,00	132.000,00	156.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
1721.33.03.00.00	Farmácia Básica	75.051,36	87.797,05	92.305,64	57.797,08	87.051,36	86.518,24	86.177,75	84.546,21
1721.33.05.00.00	Saúde Bucal	36.795,00	40.140,00	20.153,73	38.105,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
1721.33.06.00.00	PACS	314.256,00	435.006,00	430.950,00	418.200,92	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00
1721.33.	Programa Melhoria Acesso da Qualidade (PMAQ)	176.493,57	190.120,26	-		67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00
172133.09.00.00	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Ambulatorial	766.000,51	907.105,49	794.510,87	784.580,88	784.610,88	784.610,88	784.610,88	784.610,88
1721.33.10.00.00	Vigilância em saúde	-		217.288,57	162.645,63	175.663,26	175.663,26	175.663,26	175.663,26
172133.99.00.00	Outras Transferências FNS-SIA/SUS	73.000,00		-		19.436,25	5.174,90	6.552,72	8.297,38
1.7.2.1.34..01.00	Transferências de Recursos FNAS - PAIF	126.037,11	153.803,63	206.178,25	182.362,66	184.500,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
1.7.21.34.02.00	Transferências de Recursos FNAS -		51.609,69	49.415,49					
1.7.21.34.03.00	Transferências de Recursos FNAS - IGD	45.000,00	80.761,10	-		36.000,00	38.300,00	40.832,10	43.486,19
1.7.21.34.04.00	Transferências de Recursos FNAS - PETI	22.500,00		1.933,16		60.000,00	63.900,00	68.063,50	72.476,98
1.721.34.05.00	Transferências de Recursos FNAS - PBV III	23.203,78	54.000,00	9.000,00		12.795,84	13.627,57	14.513,36	15.456,73
						-	-	-	-
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do salário educação	213.679,76	42.905,13	170.400,90	163.885,22	162.489,53	148.412,21	177.426,66	179.358,75
1.7.2.1.35.03.00.00.00	PNAE	140.772,00	132.594,00	148.964,00	88.802,78	140.561,51	140.503,63	142.678,78	140.950,34
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE	110.653,81	240.354,69	48.533,16	62.065,10	126.941,86	131.421,07	101.464,33	116.020,40
						-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

						-	-	-	-
1721.36.00.01	Transferência Financeira ICMS/DESON - LC 87/96	7.676,04	6.663,36	6.746,14	6.138,24	7.486,54	7.434,43	7.646,47	7.894,06
1721.99.00.20.00	Transferência FEX	49.044,43	34.464,95	74.418,66		43.430,21	41.886,30	43.927,17	35.542,01
1.1.21.22.00.00	FPM - Apoio Financeiro (MP480)	127.280,84				35.002,23	9.625,61	12.272,66	15.647,64
	<i>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</i>					-	-	-	-
1722.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	4.887.476,19	4.441.711,17	3.864.268,92	4.066.318,06	4.746.437,94	4.707.652,43	4.780.786,27	5.032.828,54
1722.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	241.264,72	452.086,68	483.197,53	647.873,99	501.716,30	573.340,49	606.685,29	640.644,42
1722.01.04.00.00.	IPI -EXPORTAÇÃO - PRÓPRIO	-	28.267,60	15.326,35	17.558,87	16.817,03	21.441,71	19.564,59	20.730,10
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da CIDE	32.371,27	14.363,17	40.502,87	54.417,10	38.954,96	40.765,48	48.026,11	50.095,00
1722.33.01.00	Outras Transferências do Estado -Farmácia Básica	-	43.763,15	35.097,41	-	21.686,65	27.650,48	23.219,50	19.953,08
	<i>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</i>					-	-	-	-
1724.01.01.00.00	FUNDEB	4.773.483,21	4.428.913,63	4.640.898,01	4.379.527,46	5.011.276,14	5.076.669,19	5.254.801,97	5.423.625,56
						-	-	-	-
						-	-	-	-
	<i>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</i>					-	-	-	-
1762.02.00.01.00	Convênio para transporte Escolar	1.120.281,70	1.094.859,49	1.229.180,69	1.341.010,74	1.315.966,47	1.369.779,78	1.445.382,86	1.504.838,46
1762.99.00.99.00	FITHA	276.391,40	276.391,40	-	552.782,80	304.030,54	311.631,30	321.322,28	409.685,90
	<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>					-	-	-	-
	<i>MULTAS E JUROS DE MORA</i>					-	-	-	-
1910.00.00.00.						-	-	-	-
1911.38.00.01.00	Multas e Juros de Mora - IPTU			-	1.706,34	469,24	598,29	762,81	972,59
1911.40.00.01.00	Multas e Juros de Mora - ISS			-	341,97	94,04	119,90	152,88	194,92
1.9.11.40.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Divida ativa - IPTU		4.325,22	-	26.165,53	8.384,96	10.690,82	12.441,36	15.862,73
1.9.11.40.00.01	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Divida ativa - ISS			-	7.519,30	2.067,81	2.636,45	3.361,48	4.285,89
	<i>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</i>					-	-	-	-
	Restituições					-	-	-	-
	Restituição pagamento indevido	10.540,21		1.951,45	10.540,21	6.333,76	5.176,99	6.600,66	7.879,20
	<i>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</i>					-	-	-	-
	<i>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</i>					-	-	-	-
193111.00.01.00	Receita da Divida Ativa Tributária - IPTU	36.685,18	39.422,65	68.475,29	166.155,48	85.453,12	98.864,30	115.210,75	128.063,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1931.13.00.01.00	Receita da Dívida Ativa Tributária - ISS	1.989,75	10.638,41	9.534,30	24.480,31	12.826,76	15.806,94	17.228,29	19.344,13
	<i>RECEITAS DIVERSAS</i>					-	-	-	-
1990.98.00.00.00	Outras receitas eventuais	182.771,51	231.805,25	61.386,06		130.889,78	116.622,30	84.946,99	91.426,24
	<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>					-	-	-	-
	<i>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</i>					-	-	-	-
2471.00.00.00.00	Transferências de convênios	482.379,83	363.036,16	723.916,18	119.880,00	464.533,35	459.625,56	486.187,65	420.812,30
7000.00.00.00.00	<i>RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA</i>					-	-	-	-
7200.00.00.00.00	<i>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</i>					-	-	-	-
7210.00.00.00.00	<i>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</i>					-	-	-	-
72.10.29.00.00.00	Contribuições previdenciárias dos servidores					-	-	-	-
7210.29.01.00.00	Contribuições patronal dos servidores	857.130,50	594.579,65	896.093,97	727.789,77	845.788,32	842.669,22	910.893,85	914.963,82
7210.29.13.00.00	Contribuições previdenciárias de servidores	130.429,73	128.168,97	19.782,92		76.554,95	61.739,38	43.471,24	49.985,53
7.2.10.29.15.00.	Contribuição previd. Regime Parcelamento débito	120.866,79	136.012,69	72.231,61		90.505,55	82.156,21	67.345,68	66.002,04
7.9.12.29.01.00	Multas e juros de mora das contribuições	17.817,70	47.846,02	47.283,73		31.060,55	34.702,33	31.087,82	26.633,94
						-	-	-	-
	SUB TOTAL	24.879.729,25	24.994.975,23	26.771.973,43	26.064.402,30	28.245.547,06	29.171.146,95	30.319.594,18	31.295.189,89
						-	-	-	-
	<i>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</i>					-	-	-	-
	<i>RECEITAS DA UNIÃO</i>					-	-	-	-
1721.01.02.06.00	COTA PARTE FPM - FUNDEB	(1.563.693,11)	(1.343.298,94)	(1.521.975,07)	(1.563.693,11)	- 1.647.981,56	(1.671.160,89)	(1.761.322,92)	(1.827.143,58)
1721.01.05.00.00	COTA PARTE ITR	(292,77)	(513,81)	(523,87)	(292,77)	- 446,39	(488,63)	(481,71)	(470,11)
1721.36.00.05.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L-C-Nº87/96	(1.432,42)	(1.332,62)	(1.349,15)	(1.432,42)	- 1.525,32	(1.550,86)	(1.610,88)	(1.682,86)
	<i>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</i>					-	-	-	-
1722.01.01.00	COTA PARTE ICMS					-	-	-	-
1722.01.01.05	COTA PARTE ICMS - FUNDEB	(813.666,97)	(859.934,41)	(831.670,94)	(813.666,97)	- 912.708,30	(939.944,67)	(961.947,49)	(997.773,55)
1721.01.02.00.00	COTA PARTE IPVA - FUNDEB	(69.946,46)	(88.891,64)	(87.189,04)	(69.946,46)	- 86.892,74	(91.552,97)	(92.284,83)	(93.686,17)
	SUBTOTAL	(2.449.031,73)	(2.293.971,42)	(2.442.708,07)	(2.449.031,73)	- 2.649.554,31	(2.704.698,02)	(2.817.647,84)	(2.920.756,27)
	TOTAL RECEITA ARRECADADA E RECEITA PROJETADA	22.430.697,52	22.701.003,81	24.329.265,36	23.615.370,57	25.595.992,75	26.466.448,93	27.501.946,34	28.374.433,61



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO


PROGRAMA 001- ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (X)	
IDENTIFICAÇÃO:			
Denominação: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			
Órgão responsável: CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade administrativa responsável: CÂMARA MUNICIPAL			
Gerente:	Nome:	DANIEL GOMES DOS SANTOS	
	Lotação:	SECRETARIO GERAL	
	CPF:	221.478.612-00	
FUNDAMENTOS:			
Problema: Funcionamento inadequado da estrutura			
Causas: Falta de Controle de aquisição e distribuição de material e serviços			
Objetivo do programa: Oferecer a melhoria na qualidade funcional das atividades administrativas e melhoria dos serviços, materiais equipamento e outros no âmbito da Câmara.			
Justificativa do programa: Visa melhorar o consumo e a distribuição de bens, serviços e materiais e equipamentos.			
Estratégia de implementação: Promover ações com meio de facilitar os trabalhos administrativos			
Principais externalidades: interligação com os Municípios			
Público alvo: Servidores e publico em geral			
OPERACIONALIZAÇÃO:			
Valor global:	4.038.720,78	Quantidade de ações:	1 Tipo Orçamentário
Classificação institucional, funcional e programática: 01.031.0001			
Horizonte Temporal:	Temporário ()		Contínuo (X)
	Duração:	De 01/01/2018	Até: ___ / ___ / ___
INDICADOR			
Descrição do indicador:			
Índice mais recente:		Data de apuração do índice mais recente:	
Unidade de medida:	Material utilizado	Periodicidade:	ANUAL
Base geográfica:	MUNICIPIO	Fonte:	CÂMARA
Índice esperado ao longo do PPA:			
2018	2019	2020	2021
100%	100%	100%	100%
Fórmula de cálculo:	material adquirido/material utilizado		
CUSTOS:			
Metas financeiras (R\$1,00)			
2018	2019	2020	2021
966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.001 DO PROGRAMA - 001				
Denominação: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL				
Órgão responsável: CÂMARA				
Unidade administrativa executora: CÂMARA MUNICIPAL				
Gerente:	Nome:	Daniel Gomes dos Santos		
	Lotação:	Secretario Geral		
	CPF:	221.478.612-00		
FUNDAMENTOS:				
Objetivo(s) da ação: Tornar funcional as atividades administrativas e melhoria dos serviços no âmbito da Câmara				
OPERACIONALIZAÇÃO:				
Valor global (R\$ 1,00):	4.038.720,78	Tipo:	Orçamentário	
Classificação institucional, funcional e programática: 01.031.0001.2.001				
Horizonte temporal:		Temporário	<input checked="" type="checkbox"/>	Contínuo
	Duração:	01/01/2018	Até:	/ /
PRODUTO:				
Descrição:	PESSOAL E MATERIAL	Unidade de medida:	PESSOAL PAGO E MATERIAIS UTIL.	
METAS:				
Físicas:				
	2018	2019	2020	2021
	100.%	100.%	100.%	100.%
Financeiras (R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2121
3.1.90.11	566.648,55	580.245,09	595.832,60	630.075,83
3.1.90.13	74.322,90	75.500,00	76.631,12	77.131,12
3.1.90.16	-	-	-	-
3.1.90.94	6.393,82	6.787,64	6.893,82	7.393,82
3.1.91.13	36.000,00	37.000,00	38.217,36	40.200,00
3.1.90.91	6.000,00	-	-	-
3.3.90.14	25.000,00	26.500,00	27.000,00	27.500,00
3.3.90.30	34.879,65	41.348,75	43.298,86	47.628,74
3.3.90.36	5.000,00	5.500,00	6.095,00	6.783,54
3.3.90.39	120.800,00	124.190,00	127.754,00	135.979,40
3.3.90.46	91.200,00	92.564,35	93.393,06	95.031,76
4.4.90.52	-	-	-	-
TOTAL	966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
FISCAL/SECURIDADE	966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
Tesouro				
Recursos Próprios	966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO


PROGRAMA 002 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Parceria e Desenvolvimento							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo							
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo							
		NOME: CLEIDE COLETA FERREIRA		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
Gerente	R.G	M703088 SSP/MG	(X) CONTÍNUO		() TEMPORÁRIO		
	CPF:	944.962.696-00	INÍCIO: 01-01-2018	TÉRMINO: ___ / ___ / ___			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Conciliar Diferenças							
Causa: Necessidade de dar Suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal							
Objetivo do Programa: Proporcionar versatilidade no Funcionamento da Secretária Municipal de Governo, no seu relacionamento com os cidadãos, com os poderes constituídos e com as instituições. Coordenar o relacionamento intra-gestão, de forma fortalecer o todo administrativo, proporcionando base para o desenvolvimento de ações melhores articuladas e integradas, que produzirão maior eficiência e eficácia à Administração Municipal							
Justificativa do Programa: Por ser a Secretaria Mun. de Governo o órgão de Assessoria direta do Gestor Municipal, existe a necessidade permanente de um funcionamento dinâmico, procurando a integração dos poderes, das instituições e das comunidades, criando um canal de comunicação através do qual serão encaminhados os pleitos que atendam aos anseios populares. Ainda tem sob a sua responsabilidade a união das unidades que compõem Prefeitura Municipal, no tocante ao desenvolvimento de ações conjuntas que proporcionam melhores resultados e demonstram a unidade da Gestão.							
Estratégia de Implementação: aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo, implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento das atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração							
Principais Externalidades: a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão dos órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos							
5 - PÚBLICO ALVO: Os munícipes							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	5.673.773,60	Quantidade de Ações	1	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.2.002							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ___ / ___ / ___				
INDICADOR							
Índice mais Recente:		Data da Apuração do Índice mais Recente					
a insatisfação da população com a administração demonstrada nas urnas		Outubro de 2016					
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade		Anual			
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	71%	2019	78%	2020	80%	2021	82%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração						
CUSTOS							
2018	2019	2020	2021				
1.565.741,35	1.449.266,57	1.375.195,55	1.283.570,13				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
			<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal				

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.002 DO PROGRAMA - 002				
Denominação: Governo Cidadão				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Gerente	Nome:	Cleide Coleta Ferreira		
	Lotação	Secretária Municipal de Governo		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Construir a governança e dar sustentabilidade político-administrativa ao Prefeito Municipal de forma a permitir o atendimento dos anseios população do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	6.204.400,19	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.2.002				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2018	Até: ___ / ___ / _____	
PRODUTO: Construção da Governabilidade				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Articular a formação de um governo cidadão			Governo Cidadão Realizado	
METAS FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
71% aceitação	78% aceitação	80% aceitação	82% aceitação	
FINANCEIRAS(\$)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	972.000,00	981.766,57	1.000.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13	118.000,00	140.000,00	130.000,00	150.000,00
3.1.90.94	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
3.1.91.13	32.000,00	52.000,00	33.000,00	40.000,00
3.3.90.14	70.000,00	90.000,00	70.000,00	80.000,00
3.3.90.30	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.570,13
3.3.90.33	21.000,00	41.000,00	20.000,00	28.000,00
3.3.90.36	3.500,00	3.500,00	3.500,00	6.000,00
3.3.90.39	26.000,00	46.000,00	23.695,55	35.000,00
4.4.90.52	228.241,35	119.626,59	-	155.000,00
TOTAL	1.565.741,35	1.568.893,16	1.375.195,55	1.694.570,13
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	1.337.500,00	1.449.266,57	1.375.195,55	1.539.570,13
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	228.241,35	119.626,59	-	155.000,00
TOTAL	1.565.741,35	1.568.893,16	1.375.195,55	1.694.570,13
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 003 - ANEXO II - LEI n° 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI			
Órgão Responsável: SERRA PREVI			
Unidade Administrativa Responsável: SERRA PREVI			
Gerente	NOME:	Quesia Andrade B. Barbosa	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	R.G	SERRA PREVI	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	559.661.282-00	INÍCIO: 01-01-2018 TÉRMINO: ___/___/___
FUNDAMENTOS:			
Problema: Desembolso para funcionamento do instituto de previdência			
Causa: Necessidade de manutenção d suporte ao instituto de previdência, objetivando atender aos servidores municipais			
Objetivo do Programa: Estruturar o Instituto com pessoal, bens e serviços, permitindo que seu objetivo social seja alcançado			
Justificativa do Programa: O Instituto de Previdência necessita que sejam tomadas todas as medidas que visem sua manutenção, de forma a atender os anseios da classe funcional deste município, solidificando-se como instituição de amparo desta classe.			
Estratégia de Implementação: Remunerar o pessoal administrativo, e adquirir bens e serviços			
Principais Externalidades: Solidificação da imagem do governo municipal, em termos de organização			
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores públicos efetivos do município de mirante da serra			
OPERACIONALIZAÇÃO:			
Valor Global	6.265.748,83	Quantidade de Ações	3 Tipo Apoio Administrativo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.			
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo	
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até ___/___/___
INDICADOR			
Descrição do Indicador: Servidores do Município			
Índice mais Recente:	100%	Data da Apuração do Índice mais Recente 31/12/2016	
Unidade de medida:	Servidores do Município	Periodicidade	Anual
Base Geográfica	Cadastros Serra Previ	Fonte:	Controles Internos
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	100%	2019	100%
2020	100%	2021	100%
Formula de Cálculo	Numero de servidores do município x 100 / numero de servidores -- >427*100/427=100%		
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
1.686.702,26	1.633.080,84	1.529.042,21	1.416.924,32
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.003 DO PROGRAMA - 03				
Denominação: ATIVIDADE ADM DO SERRA PREVI - QUADRO DE PESSOAL				
Órgão Responsável: Serra Previ				
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente	Nome:	Quesia Andrade Balbino Barbosa		
	Lotação	Serra Previ		
	C.P.F.	559.661.282-00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manutenção do Quadro de Pessoal do Serra Previ				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)	1.202.724,12	Tipo	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.2.003				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
Duração:	01 de janeiro de 2018		Até: / /	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Servidores Lotados no Serra Previ			Unidade	
METAS FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
3	3	4	4	
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.1.90.09	456,00	540,00	600,00	660,00
3.1.90.11	225.390,00	249.978,00	273.200,00	297.788,00
3.1.90.13	3.005,20	3.906,76	4.507,80	5.409,36
3.1.91.13	27.456,60	32.947,92	35.693,58	41.184,90
TOTAL	256.307,80	287.372,68	314.001,38	345.042,26
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	256.307,80	287.372,92	314.001,38	345.042,26
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
TOTAL	256.307,80	287.372,92	1314.001,38	345.042,26
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.004 DO PROGRAMA - 003				
Denominação: ATIVIDADE ADM DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS				
Órgão Responsável: Serra Previ				
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente	Nome:	Quesia Andrade Balbino Barbosa		
	Lotação	Serra Previ		
	C.P.F.	559.661.282-00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Adquirir bens e serviços de apoio administrativo ao serra previ				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)	768.753,58	Tipo	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.2.004				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	01 de janeiro de 2018		Até: ___/___/___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Servidor Municipal			Unidade	
METAS FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
427	430	435	440	
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	6.922,50	6.922,50	6.922,50	6.922,50
3.3.90.30	5.139,59	5.916,99	6.749,49	7.373,51
3.3.90.33	1,00	1,00	1,00	1,00
3.390.36	30.060,00	32.130,00	33.600,00	35.940,00
3.3.90.39	112.870,00	126.840,00	140.540,00	160.300,00
4.4.90.52	12.400,00	7.600,00	15.800,00	7.800,00
TOTAL	167.393,09	179.410,49	203.612,99	218.337,01
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	154.993,09	171.810,49	187.812,99	210.537,01
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	12.400,00	7.600,00	15.800,00	7.800,00
TOTAL	167.393,09	179.410,49	203.612,99	218.337,01
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.005 DO PROGRAMA - 03				
Denominação: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI				
Órgão Responsável: Serra Previ				
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente	Nome:	Quesia Andrade Balbino Barbosa		
	Lotação	Serra Previ		
	C.P.F.	559.661.282-00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Desenvolvimento das Atividades do Serra Previ sem afetar o limite de gastos Administrativos				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)	4.294.271,13	Tipo	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.2.005				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	01 de janeiro de 2018		Até: ___/___/___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Custos Aplic. e Manut. Recebidos			Unidade	
METAS FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
12	12	12	12	
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.90.93	12.000,00	12.000,00	13.200,00	15.000,00
7.7.99.99	1.251.000,37	1.154.295,87	998.226,84	838.544,05
TOTAL	1.263.001,37	1.166.296,87	1.011.427,84	853.545,05
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	1.263.001,37	1.166.296,87	1.011.427,84	853.545,05
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
TOTAL	1.263.001,37	1.166.296,87	1.011.427,84	853.545,05
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

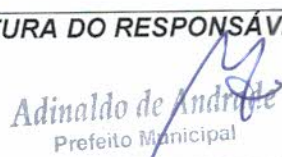
PROGRAMA 004 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: BENEFICIOS A SEGURADOS			
Órgão Responsável: SERRA PREVI			
Unidade Administrativa Responsável: SERRA PREVI			
Gerente	NOME:	Quesia Andrade B. Barbosa	
	R.G	SERRA PREVI	
	CPF:	559.661.282-00	
		9 - HORIZONTE TEMPORAL	
		(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO	
		INÍCIO: 01-01-2018 TÉRMINO: ___/___/___	
FUNDAMENTOS:			
Problema: Manutenção de Benefícios Previdenciários a Segurados			
Causa: Servidores que tem necessidade de afastamento provisório do trabalho por consequência de doenças, maternidade e outros previstos em lei			
Objetivo do Programa: Pagar aos segurados, os devidos benefícios previdenciários			
Justificativa do Programa: O adequado atendimento ao segurado, garantindo os recursos do benefício previdenciário, proporcionando um conforto ao segurado que poderá se dedicar com maior tranquilidade e desenvoltura ao motivo do afastamento.			
Estratégia de Implementação: Pagamento de benefícios a segurados			
Principais Externalidades: Visa o bem estar social do segurado, permitindo estruturação e manutenção familiar			
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores públicos efetivos do município de Mirante da Serra			
OPERACIONALIZAÇÃO:			
Valor Global	3.358.620,00	Quantidade de Ações	1 Tipo Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0004.			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ___/___/___
INDICADOR			
Descrição do Indicador: Percentual de servidores em benefício de auxílio doença e salário maternidade			
Índice mais Recente:		Data da Apuração do Índice mais Recente	
3,85%		31/12/2016	
Unidade de medida:	Número de Benefícios	Periodicidade	
Base Geográfica	Custo de Manutenção	Fonte:	Balancetes
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	6,36%	2019	6,36%
2020	6,36%	2021	6,36%
Formula de Cálculo	Número de servidores afastados x 100 / número de servidores cadastrados -- > 17*100/441=		
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DA AÇÃO - 2.006 DO PROGRMA - 004				
Denominação: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE BENEFICIO A SEGURADOS				
Órgão Responsável: Serra Previ				
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente	Nome:	Quesia Andrade Balbino Barbosa		
	Lotação:	Serra Previ		
	C.P.F.	559.661.282-00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Pagamento de Benefícios Previdenciários a Segurados				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)	3.358.620,00	Tipo	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0005.2.006				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
Duração:	01 de janeiro de 2018		Até: ___ / ___ / ___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Benefícios Previdenciários			Servidores em benefício previd.	
METAS FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
30	30	30	30	
FINANCEIRAS(R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.1.90.05	698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00
TOTAL	698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
TOTAL	698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

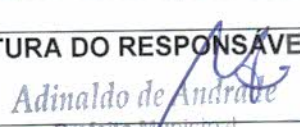
PROGRAMA 005 - ANEXO II - LEI n° 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: BENEFICIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS			
Órgão Responsável: SERRA PREVI			
Unidade Administrativa Responsável: SERRA PREVI			
Gerente	NOME:	Quesia Andrade B. Barbosa	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	R.G	SERRA PREVI	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	559.661.282-00	INÍCIO: 01-01-2018 TÉRMINO: ___/___/___
FUNDAMENTOS:			
Problema: Garantia de benefícios previdenciários a inativos e pensionistas dos servidores do município de Mirante da Serra			
Causa: Necessidade de pagamento de aposentadorias e pensões			
Objetivo do Programa: Pagar ao servidor que por qualquer motivo venha a aposentar-se e bem como pagar pensão a dependentes de servidor que a esta fizer jus.			
Justificativa do Programa: Todo trabalhador ao longo de sua vida funcional adquire o direito a aposentadoria, bem como os dependentes, em caso de morte do segurado, o direito à pensão, sendo necessário o serra previ se preparar para fazer frente à situação.			
Estratégia de Implementação:			
Principais Externalidades: Manter a qualidade de vida da família do servidor aposentado e dos dependentes de segurado que venha a óbito			
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores públicos efetivos do município de mirante da serra e seus dependentes			
OPERACIONALIZAÇÃO:			
Valor Global	3.085.655,04	Quantidade de Ações	1 Tipo Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0005.			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ___/___/___
INDICADOR			
Descrição do Indicador: Percentual de servidores Inativos			
Índice mais Recente:		Data da Apuração do Índice mais Recente	
0,91%		31/12/2013	
Unidade de medida:	Unidade	Periodicidade	
Base Geográfica	Servidores Estatutários Municipal	Fonte:	Cadastro Serra Previ
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	7,96%	2019	11,71%
		2020	11,71%
		2021	14,75%
Formula de Cálculo	Numero de servidores inativos x 100 / numero de servidores cadastrados --> 4*100/427=		
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.007 DO PROGRAMA - 005				
Denominação: MANUT. DA ATIVIDADE DE BENEF. A INATIVOS E PENSIONISTAS				
Órgão Responsável: Serra Previ				
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente	Nome:	Quesia Andrade Balbino Barbosa		
	Lotação	Serra Previ		
	C.P.F.	559.661.282-00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Pagamento de Benefícios Previdenciários a inativos e pensionistas				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R\$ 1,00)	3.085.655,04	Tipo	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0005.2.007				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2018	Até: ___/___/___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Benefícios de Inativos			Servidores Inativos.	
METAS FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
50	60	65	70	
FINANCEIRAS (R\$ 1,00)				
ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.1.90.01	480.000,00	600.000,00	660.000,00	720.000,00
3.1.90.03	120.000,00	144.000,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.05	384,00	384,00	422,40	464,64
TOTAL	600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
TOTAL	600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

PROGRAMA 006 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: GESTÃO E CRESCIMENTO			
Órgão Responsável: SEMAFP			
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP			
Gerente	NOME:	Elias Pereira da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	1771003 SSP-RO	() TEMPORÁRIO(x) CONTÍNUO
	CPF:	369.391.882-15	INÍCIO: 01/01/2018
		TÉRMINO:	
FUNDAMENTOS:			
Problema: Gestão administrativa, com visão defasada, executando uma gestão lenta			
Causa: Quadro de servidores defasados, com salários que sub remuneram, a falta de um centro de processamento de dados (C.P.D), que permita agilidade na execução das tarefas diárias, com intranet e internet de qualidade, falta de estoque reguladores dos materiais rotineiramente consumidos. sistema de telefonia ineficaz.			
Objetivo do Programa: Prestar serviço de qualidade ao usuário, com rapidez e economia..			
Justificativa do Programa: Existe a necessidade de agilizar os serviços que são prestados a comunidade, realizando-os com qualidade e transparência. ofertar suporte administrativo as demais atividades da maquina pública			
Estratégia de Implementação: Promover Concurso público para a adequação do quadro de servidores das unidades administrativas. Implementar uma política de arrecadação de recursos próprios, com a conscientização do cidadão da necessidade de cumprir com seus deveres fiscais gerando receitas qe permitam a valorização dos servidores através de melhores salários e capacitações. Adequações do C.P.D. para permitir maior agilidades na relação entre as unidades e com o publico. Dar suporte as atividades vinculadas ao Consórcio de município (CIMCERO), viabilizar contrapartidas a convênios para gerar investimento em estrutura física.			
Principais Externalidades: a transparência dos atos públicos levará a uma integração da sociedade a administração pública, que resultará em um espírito ativo de cidadania, onde as obrigações do usuário serão cumpridas de forma espontânea, gerando assim um circulo benéfico para administração e usuário.			
5 - PÚBLICO ALVO: População em geral e servidores públicos.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	15.575.396,76	Quantidade de Ações	4 Tipo Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
Duração:	de 01 / 01 / 2018		até / /
INDICADOR			
Índice mais Recente	Levantamento administrativo administrativo SEMAFP		Data da Apuração do índice Recente 31/03/2017
Unidade de medida:	Mês	Periodicidade:	ANUAL
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMAFP
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	30%	2019	30%
2020	25%	2021	15%
Fórmula de Cálculo:			
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
3.123.186,41	3.685.556,91	4.465.964,30	3.717.059,65
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III – LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.008 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA.				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	14.246.379,15	Tipo		
Classificação institucional: Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2017	até	____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP			atividades mantidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
30%	30%	25%	15%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	710.000,00	781.000,00	959.100,00	1.210.000,00
3.1.90.13	46.000,00	50.600,00	55.660,00	96.000,00
3.1.90.94	15.000,00	16.500,00	18.270,00	31.000,00
3.1.91.13	56.000,00	61.600,00	67.760,00	85.536,00
3.2.90.21	2.200,00	2.420,00	2.662,00	3.850,00
3.3.90.14	10.000,00	11.000,00	22.100,00	13.310,00
3.3.90.30	90.000,00	99.000,00	140.384,26	133.000,00
3.3.90.35	72.000,00	79.118,00	87.030,00	95.733,00
3.3.90.36	20.000,00	21.962,00	24.158,00	40.841,00
3.3.90.39	1.023.415,36	1.164.998,15	1.497.008,10	1.416.957,93
3.3.90.47	255.467,06	270.165,00	281.070,00	298.828,00
3.3.90.91	232.207,00	255.426,00	280.967,00	309.066,00
3.3.90.92	6.710,00	7.381,00	8.120,00	8.932,00
3.3.90.93	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.929,00
4.4.90.52	57.289,00	129.936,00	36.568,00	125.000,00
4.6.90.71	92.231,00	92.231,00	92.231,00	98.231,00
99.99.99	395.042,99	595.066,65	532.670,48	597.489,00
TOTAL	3.085.762,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	3.085.762,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
Tesouro				
Próprio	2.936.242,41	3.418.656,80	3.979.621,84	4.343.471,93



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	149.520,00	222.167,00	128.799,00	223.231,00
Total	3.085.762,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93

AUTENTICAÇÃO


MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Adinaldo de Andrade

Prefeito Municipal

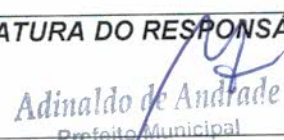
ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.009 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - OBRAS				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação:	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	92.820,00	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.009				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de Janeiro de 2018	Até:	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Parcerias com Consórcios			Cidadão Atendido	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019+	2020	2021
3.3.71.70	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Total	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Tesouro				
Próprio	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio				
Total	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.010 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - SAÚDE				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável:				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	40.433,39	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.010				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de Janeiro de 2018	Até: ___ / ___ / ___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Parcerias com Consórcios			parceria firmada	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.71.70	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
TOTAL	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
Tesouro				
Próprio	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823


IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.011 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: MANUTENÇÃO DO CIMCERO - MEIO AMBIENTE				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Firmar parcerias com consórcios para ampliação nas atividades e melhorias dos serviços no âmbito da malha viária, meio ambiente e hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	40.433,39	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0008.2.011				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de Janeiro de 2015	Até: / /	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA		
Parcerias com Consórcios		Parceria firmada		
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.71.70	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
Total	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
Tesouro				
Próprio	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	8.172,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

PROGRAMA 007 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SEMECE.			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE			
Gerente	NOME:	Francisco Pereira da Cunha	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	CPF:	130.821.324-72	(x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	RG:	280.265 SSP/GO	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:			
Problema: Carência e ineficiência do serviço de apoio administrativo, técnico na estrutura física da rede e qualificação de servidores.			
Causa: Falta de instalações adequadas e suficientes, burocracia e lentidão na reposição de materiais permanentes, reparos.			
Objetivo do Programa: Oferecer condições de trabalho, instalações, equipamentos, materiais e qualificação aos servidores do órgão, garantindo um atendimento de qualidade nos diferentes níveis e modalidades de Ensino que a Secretaria oferece a Comunidade e demais setores.			
Justificativa do Programa: Em cumprimento ao que está disposto no PNE esta Secretaria se propõe a atender a grande demanda por serviços educacionais no município de Mirante da Serra com adesão a vários programas necessitando de estrutura física, recursos humanos e financeiros para atendimento a municipalidade com qualidade, agilidade e eficiência, proporcionando a integração social e melhoria da qualidade de vida.			
Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburocratizar os trabalhos administrativos, promovendo o funcionamento dos serviços educacionais nos diferentes níveis e modalidades, expandir as subvenções e auxílios a Entidades e Associações que prestam serviços Educacionais no Município.			
Principais Externaldades: Bom funcionamento dos serviços em Educação.			
5 - PÚBLICO ALVO: Municípios em geral.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	4.701.774,43	Quantidade de Ações	3 Tipo Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0007			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até / /
INDICADOR			
Índice mais Recente:	Publico Comunidade	Atendido:	Data da Apuração do índice mais Recente 08/02/2017
Unidade de medida:	Porcentagem	Periodicidade:	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMECE
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: SECRETARIA			
2018	70%	2019	75%
2020	80%	2021	85%
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: ENSINO FUNDAMENTAL			
2018	20%	2019	20%
2020	20%	2021	20%
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: ENSINO INFANTIL - CRECHE			
2018	10%	2019	10%
2020	10%	2021	10%
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR			
2018	10%	2019	10%
2020	10%	2021	10%
Fórmula de Cálculo: Atendimento x 100 / Atendimento			
CUSTOS			




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2018	2019	2020	2021
1.109.891,71	1.162.563,88	1.166.563,88	1.262.754,96
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.012 DO PROGRAMA - 007				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA		
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada e acessível para desenvolvimento dos trabalhos, com equipamentos e materiais necessários, contratação de pessoal e qualificação, proporcionando um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos pela Secretaria.				
<p>a)-Estruturação e Manutenção da Secretaria com recursos, equipamentos, bens, serviços e materiais necessários as suas atividades. Manter em dia as despesas com pagamento de pessoal, obrigações patronais, sentenças judiciais, aperfeiçoamento, diárias, ajuda de custo, pagamento de documentação dos veículos, despesas com passagens aéreas e terrestres, despesas de exercícios anteriores, distribuição gratuita, obras e instalações, aquisição e construção de imóvel.</p> <p>b) Contratar e qualificar profissionais para dar suporte nas diferentes áreas de atuação da Semece.</p> <p>c) Firmar convênios com Entidades (APAE) para o atendimento Educacional Especializado</p> <p>d) Apoio a projetos na área de Educação Ambiental, Sustentabilidade, Reciclagem e Tratamento do Lixo, Culturais e Desportivos a serem desenvolvidos nas Escolas Municipais.</p> <p>e) Aquisição de veículo tipo Van com acessibilidade a transporte de aluno (Educação Infantil)</p>				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	4.019.391,43	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0007.2.012				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
Duração:	01 de janeiro de 2018		até ____ / ____ / ____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Esta Ação visa oferecer Serviços Educacionais			serviços educacionais realizados	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
70%	75%	80%	85%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	359.487,93	419.436,72	437.380,40	481.118,43
3.1.90.13	24.702,20	27.172,42	29.889,66	32.878,63
3.1.91.13	30.194,71	33.214,18	42.000,00	46.200,00
3.1.90.91	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.1.90.94	10.000,00	11.000,00	15.000,00	16.500,00
3.3.90.14	15.252,87	16.778,16	22.000,00	24.200,00
3.3.90.30	85.000,00	105.500,00	130.000,00	156.911,97
3.3.90.32	5.004,00	5.504,40	6.054,84	6.660,32
3.3.90.33	16.250,00	17.875,00	21.536,00	23.689,60
3.3.90.92	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.36	30.000,00	33.000,00	35.000,00	38.500,00

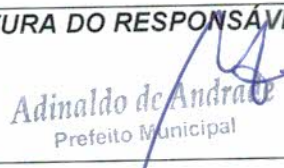
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39	68.000,00	95.482,00	116.342,98	98.000,00
3.3.90.47	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.93	100.000,00	110.000,00	110.000,00	121.000,00
4.4.90.52	150.000,00	55.000,00	57.000,00	62.700,00
Total	907.891,71	945.362,88	1.039.143,88	1.126.992,96
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	907.891,71	945.362,88	1.039.143,88	1.126.992,96
Tesouro				
Próprio	757.891,71	890.362,88	982.143,88	1.064.292,96
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	150.000,00	55.000,00	57.000,00	62.700,00
Total	907.891,71	945.362,88	1.039.143,88	1.126.992,96
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 <i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.013 DO PROGRAMA - 007				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL / RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Municipal, como aquisição de materiais, reparos, contratação e qualificação de pessoal, expansão e melhoria da rede.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	448.076,00	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0007.2.013				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	____ / ____ / ____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento de Alunos			Aluno Atendido	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
221	387	425	467	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
33.90.30	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
33.90.39	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
44.90.52	50.000,00	50.001,00	-	-
TOTAL	125.000,00	132.501,00	90.750,00	99.825,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	125.000,00	132.501,00	90.750,00	99.825,00
Tesouro				
Próprio	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	50.000,00	50.001,00	-	-
Total	125.000,00	132.501,00	90.750,00	99.825,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.014 DO PROGRAMA - 007				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Expansão e melhoria da rede, adequação do espaço, para o atendimento de crianças do Pré Escolar e a Creche Municipal, Suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil, como aquisição de materiais, reparos, qualificação de pessoal.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	234.307,00	Tipo	ORÇAMETÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0007.2.014				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Crianças			Criança Atendida	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100	110	120	130	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	20.000,00	22.000,00	28.200,00	26.620,00
33.90.39	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
44.90.52	50.000,00	55.000,00	-	-
Total geral	77.000,00	84.700,00	36.670,00	35.937,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	77.000,00	84.700,00	32.760,00	35.937,00
Tesouro				
Próprio	27.000,00	29.700,00	32.760,00	35.937,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	50.000,00	55.000,00	-	-
Total	77.000,00	84.700,00	32.760,00	35.937,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 008 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: TRANSPORTE ESCOLAR			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE			
Gerente	NOME: Francisco Pereira da Cunha		9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG: 280.265 SSP_RN		(x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF: 30.82.324-72		INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: / /
FUNDAMENTOS:			
Problema: Grande Extensão territorial do município área rural/urbana, Escolas polarizadas.			
Causa: Polarização das Escolas.			
Objetivo do Programa: Atender os alunos com transporte escolar de qualidade.			
Justificativa do Programa: Devido a grande clientela estudantil morar na área rural, faz se necessário a utilização de ônibus para o deslocamento até a unidade de ensino, dando assim condições para se prepararem para um futuro melhor, com o devido conforto, segurança e comodidade.			
Estratégia de Implementação: Manter a frota em boas condições, Adquirir ônibus ou micro ônibus, para compor a frota municipal, firmar convênio em parceria com o Governo do Estado, manter os serviços de reposição de peças, combustível, reparos de equipamentos e serviços de mecânica, buscando atender prontamente ao transporte escolar da rede pública municipal de ensino de acordo com as normas da Lei.			
Principais Externalidades: Transporte com segurança, conforto e comodidade, promovendo o desempenho escolar dos estudantes que moram distante das escolas.			
5 - PÚBLICO ALVO: Alunos da rede pública de ensino.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	6.511.726,61	Quantidade de Ações	3
		Tipo	Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0008.			
Horizonte Temporal:		() Temporário	(x) Contínuo
Duração:		de 01 de janeiro de 2018	até / /
INDICADOR			
Índice mais Recente:		Data da Apuração do índice mais Recente	
Alunos Matriculados - 1352		08/02/2017	
Demanda pelo serviço de transporte: 799			
Unidade de medida:		Unid.	Periodicidade: Anual
Base Geográfica		Município	Fonte: SEMECE
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	100%	2019	100%
2020	100%	2021	100%
Fórmula de Cálculo: Alunos atendidos x 100/1352 x 100 / 1352			
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
1.596.188,68	1.583.495,10	1.643.214,40	1.688.828,43
AUTENTICAÇÃO		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.015 DO PROGRAMA - 008				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PNATE/				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Atender a clientela estudantil com transporte escolar de qualidade e acessibilidade, contribuindo para que os mesmos não fiquem a mercê na estrada, nem percam aulas ficando assim prejudicados no ano letivo.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	453.162,96	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0008.2.015				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	___ / ___ / ___
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Transporte de Alunos			Alunos Transportado	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	23021	
1842	1897	1954	2012	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
33.90.39	122.902,80	126.164,09	95.760,85	108.335,22
				-
TOTAL	122.902,80	126.164,09	95.760,85	108.335,22
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	122.902,80	126.164,09	95.760,85	108.335,22
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	122.902,80	126.164,09	95.760,85	108.335,22
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	122.902,80	126.164,09	95.760,85	108.335,22
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.016 DO PROGRAMA - 008				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Atender a clientela estudantil com transporte escolar de qualidade e acessibilidade, contribuindo para que os mesmos não fiquem a mercê na estrada, nem percam aulas ficando assim prejudicados no ano letivo.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	636.763,41	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0008.2.016.				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Transporte de Alunos			Alunos Transportados	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
1842	1897	1954	2012	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
TOTAL	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.017 DO PROGRAMA - 008				
Denominação: TRANSPORTE ALUNOS DA ZONA RURAL P/ REDE ESTADUAL - CONVÊNIO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Firmar convênio com o estado, para atender mais prontamente o transporte escolar com qualidade e eficiência, visto que a parceria gera economia para a rede municipal e estadual.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	5.421.830,24	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.362.0008.2.017				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Transporte de Alunos			Alunos Transportados	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.39	1.315.966,47	1.315.047,55	1.378.672,62	1.412.143,60
TOTAL	1.315.966,47	1.315.047,55	1.373.672,62	1.412.143,60
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	1.315.966,47	1.315.047,55	1.378.672,62	1.412.143,60
Tesouro	-	-	-	-
Convênios a Contratar	1.315.966,47	1.315.047,55	1.378.672,62	1.412.143,60
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	1.315.966,47	1.315.047,55	1.378.672,62	1.412.143,60
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 009 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (x)				APOIO ADMINISTRATIVO ()			
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: MERENDA ESCOLAR							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE							
Gerente	NOME: Francisco Pereira da Cunha			9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG: 280.265 SSP-RN			(x) CONTÍNUO		() TEMPORÁRIO	
	CPF: 130.821.324-72			INÍCIO: 01/01/2018		TÉRMINO: ___/___/___	
FUNDAMENTOS:							
Problema: Carência de alimentação adequada fator que contribui com o baixo rendimento da aprendizagem, pois a maioria dos estudantes são de família de baixa renda, a demais grande parte passam um tempo maior fora de casa devido utilizarem o transporte escolar.							
Causa: Famílias de baixa renda, com alunos que necessitam de uma alimentação completa, saudável e nutritiva, tempo prolongado de permanência fora de casa pois os alunos acordam muito cedo ou chegam muito tarde por causa do transporte, por residirem na área rural e estudarem na área urbana.							
Objetivo do Programa: Consiste em oferecer cardápios propostos pelo programa PNAE, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo de permanência na escola, constituídos de alimentos variados, onde os princípios nutritivos estão distribuídos em maior ou menor percentagem nos diferentes alimentos tanto em seu quantitativo quanto no qualitativo.							
Justificativa do Programa: Contribuir para melhorar o rendimento escolar, formar bons hábitos alimentares, contribuir para o bem estar, o ânimo e condição ideal a aprendizagem, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo de permanência na escola.							
Estratégia de Implementação: Proporcionando atendimento com uma complementação de alimentos com proteínas necessárias para o desenvolvimento dos mesmos e cardápios variados e regionais.							
Principais Externalidades: Com a merenda escolar é possível melhorar o rendimento escolar, reduzir problemas de saúde causados por carência nutricional.							
5 - PÚBLICO ALVO: Alunos da rede pública municipal de ensino.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.019.375,66	Quantidade de Ações	2	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0009.							
Horizonte Temporal:	() Temporário			(x) Contínuo			
Duração:	de 01 de janeiro de 2018			até ___/___/___			
INDICADOR							
Índice mais Recente: 1.352				Data da Apuração do índice mais Recente			
Aluno matriculado na rede municipal de ensino				08/02/2017			
Unidade de medida:	Unid.			Periodicidade:	Anual		
Base Geográfica	Município		Fonte:	SEMECE			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	100%	2019	100%	2020	100%	2021	100%
Fórmula de Cálculo: Numero de alunos atendidos 1.352 x 100 / Numero de Alunos matriculados = 1.352x100/1352.							
CUSTOS							
2018	2019	2020	2021				
249.825,98	252.256,33	258.239,15	259.054,20				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.018 DO PROGRAMA - 009				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE MERENDA ESCOLAR - PNAE				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tem como objetivo proporcionar alimentação saudável e nutritiva e contribuir com hábitos alimentares saudáveis e equilibrados, dando condições de melhor aprendizagem e manutenção de sua saúde e nutrição com alimentos regionais.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	537.683,81	Tipo	AÇÃO 1	PROGRAMA 2
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0009.2.018				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Compras de alimentos para compor a merenda escolar.			Aluno Atendido	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
1352	1487	1871	1723	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36
	-	-	-	-
Total	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

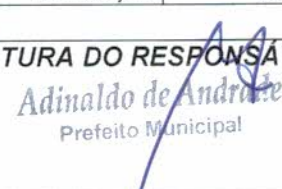
ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.019 DO PROGRMA - 009				
Denominação: MERENDA ESCOLAR - RECURSO PROPRIO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tem como objetivo proporcionar alimentação saudável e nutritiva e contribuir com hábitos alimentares saudáveis e equilibrados, dando condições de melhor aprendizagem e manutenção de sua saúde e nutrição.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	481.691,85	Tipo	AÇÃO 2	PROGRAMA 2
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0009.2.019				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Compras de alimentos para compor a merenda escolar.			Aluno Atendido	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
1352	1487	1871	1723	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	113.736,88	117.942,87	122.798,26	127.213,84
	-	-	-	-
Total	113.736,88	117.942,87	122.798,26	127.213,84
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	113.736,88	117.942,87	122.798,26	127.213,84
Tesouro	-	-	-	-
Recursos Próprios	113.736,88	117.942,87	122.798,26c	127.213,84
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	113.736,88	117.942,87	122.798,26	127.213,84
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

PROGRAMA 010 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (x)				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: DESENVOLVIMENTO CULTURAL							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes							
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE							
Gerente	NOME:	Francisco Pereira da Cunha		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:	280.265 SSP/RN		(x) CONTÍNUO	() TEMPORÁRIO		
	CPF:	130.821.324-72		INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: ___/___/___		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Carência de ações culturais no município							
Causa: Falta de recursos humanos, materiais e espaços físicos para o fomento da Diversidade Cultural.							
Objetivo do Programa: Atender a demanda por atividades culturais do município nos diversos âmbitos. Espaços inadequados, carência de recursos humanos.							
Justificativa do Programa: Visto que a Cultura é um patrimônio imaterial e de relevância para a sociedade, o programa busca incentivar o desenvolvimento de tais atividades culturais, no município, contribuindo para enriquecer o nível cultural da comunidade mirantense, contribuindo assim para a visibilidade do município numa posição de destaque.							
Estratégia de Implementação: Promover eventos culturais, apresentações, participação em festividades e comemorações, firmar parcerias e convênios, auxílios e subvenções com entidades e pessoas que desenvolvem atividades culturais.							
Principais Externalidades: Bem estar da comunidade, promoção de valores éticos e estéticos, desenvolvimento do ser humano como um todo.							
5 - PÚBLICO ALVO: Artistas locais e população mirantense.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	238.706,75	Quantidade de Ações	1	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0010.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até ___/___/___			
INDICADOR							
Índice mais Recente: 0			Data da Apuração do índice mais Recente				
			08/02/2017				
Unidade de medida:	Porcentagem		Periodicidade:	Anual			
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMECE				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	30%	2019	50%	2020	70%	2021	100%
Fórmula de Cálculo: AÇÕESX % .							
CUSTOS							
2018	2019	2020	2021				
62.432,36	57.303,38	58.338,92	60.632,09				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			

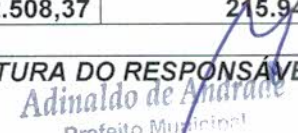
ANEXO III – LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.020 DO PROGRAMA - 010				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Promover o desenvolvimento da cultura e da arte no município de Mirante da Serra, resgatar e apoiar artistas locais preservando o patrimônio histórico do Município.				
AÇÃO 3 - Realização de festivais e eventos culturais de um modo geral.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	228.806,75	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 13.392.0010.2.020				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
40	42	45	49	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	10.000,00	9.500,00	10.450,00	11.200,00
3.3.90.31	18.000,00	15.000,00	16.491,92	15.000,00
3.3.90.32	1.200,00	1.000,00	11.000,00	12.000,00
3.3.90.36	9.820,44	10.250,27	10.000,00	11.000,00
3.3.90.39	11.411,92	12.553,11	7.397,00	8.432,09
4.4.90.52	12.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL	62.432,36	57.303,38	58.338,92	60.632,09
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	62.432,36	57.303,38	58.338,92	60.632,09
Tesouro	-	-	-	-
Recursos Próprios	50.432,36	48.303,38	55.338,92	57.632,09
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	12.000,00	9.000,00	3.000,00	3.000,00
Total	62.432,36	57.303,38	58.338,92	60.632,09
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 011 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)			
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: VALORIZANDO O ESPORTE E O LAZER					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	NOME: Francisco Pereira da Cunha		9 – HORIZONTE TEMPORAL		
	RG: 280.265 SSP/RN		(x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO		
	CPF: 130.821.324-72		INÍCIO: 01/01/2108 TÉRMINO: _ / _ / _		
FUNDAMENTOS:					
Problema: Carência de ações de atendimento ao Esporte, Entretenimento e Lazer. No município					
Causa: Falta de uma política voltada às atividades esportivas como incentivo a melhoria de vida. Necessidade de fomentar áreas de Lazer para a municipalidade.					
Objetivo do Programa: Atender a demanda por atividades culturais e esportivas no município nos diversos âmbitos. Espaços inadequados, carência de recursos humanos e materiais para realização de práticas desportivas e de lazer.					
Justificativa do Programa: O homem como ser social, que necessita de relacionamento interpessoal para ter qualidade de vida que, o esporte é um grande agregador de pessoa, pois ensina a necessidade do compartilhamento através de equipes, o lazer permite que o momento de descontração tão necessário nesta vida corrida do dia-a-dia ocorra. Estas duas atividades estão diretamente ligadas ao bem estar e a uma vida produtiva.					
Estratégia de Implementação: Apoiar esportes e lazer em diversas áreas e modalidades esportivas, promover eventos, que visam a pratica do esporte e lazer, promover projetos educacionais com Contratação de profissionais para atuar nas escolinhas de futebol e incentivar aprática de novas modalidades, firmar parcerias e convênios, auxílios e subvenções com entidades e pessoas que desenvolvem atividades esportivas.					
Principais Externalidades: Bem estar da comunidade, promoção de valores éticos e estéticos, desenvolvimento do ser humano como um todo. Saúde, lazer e satisfação da Comunidade.					
5 – PÚBLICO ALVO: Desportistas locais e população mirantense.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	843.166,94	Quantidade de Ações	1	Tipo	Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 27.812.0011.					
Horizonte Temporal:		() Temporário		(x) Contínuo	
Duração:		de 01 de janeiro de 2018		até _ / _ / _	
INDICADOR					
Índice mais Recente:0			Data da Apuração do índice mais Recente		
			08/02/2017		
Unidade de medida:		Porcentagem		Periodicidade:	
Base Geográfica		Município		Anual	
		SEMECE			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2018	30%	2019	50%	70%	2021
					100%
Fórmula de Cálculo: AÇÕES X % .					
CUSTOS					
2018		2019		2020	
203.755,35		210.555,08		212.508,37	
				2021	
				215.948,14	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal		


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.021 DO PROGRAMA - 011				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Fomentar e Implementar Ações de Apoio a Prática Desportiva no Município, promover o uso de espaços com ampla estrutura. Criação e implantação da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer. Realização de campeonatos locais, interclasses e intermunicipais com diversas modalidades e faixas etárias, visto que é uma necessidade para a sociedade mirantense.				
AÇÃO1 - Realização de interclasses e campeonatos nas diferentes modalidades e faixas etárias.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	843.166,94	Tipo	AÇÃO 1	PROGRAMA 07
Classificação institucional, Funcional e Programática: 27.812.0011.2.021				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	___ / ___ / ___
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Apoio, assessoria e parceria as ações da área do Esporte.			Ação	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	65.000,00	68.000,00	71.000,00	78.100,00
3.1.90.13	16.500,00	17.000,00	18.000,00	17.900,00
3.1.91.13	6.231,00	6.854,10	7.000,00	7.700,00
3.3.50.43	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.14	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.30	10.000,00	10.100,00	11.110,00	12.221,00
3.3.90.31	10.000,00	10.200,00	11.220,00	12.342,00
3.3.90.36	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.3.90.39	11.298,88	13.750,98	15.126,08	14.264,64
4.4.90.51	500,00	-	1.000,00	1.100,00
4.4.90.52	13.725,47	14.000,00	6.397,29	-
TOTAL	203.755,35	210.955,08	212.508,37	215.948,14
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	203.755,35	210.955,08	212.508,37	215.948,14
Recursos Próprios	189.529,88	196.955,08	205.111,08	214.848,14
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	14.225,47	14.000,00	7.397,29	1.100,00
Total	203.755,35	210.955,08	212.508,37	215.948,14
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

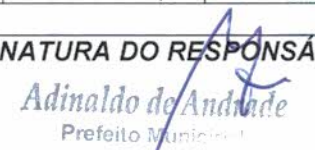
PROGRAMA 012 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: MANUTENÇÃO DO ENSINO - FUNDEB			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade Administrativa Responsável: SEMECE			
Gerente	NOME:	Francisco Pereira da Cunha	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	280.265SSP-RN	(x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	130.821.324-72	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: / /
FUNDAMENTOS:			
Problema: Funcionamento das atividades de ensino.			
Causa: Demanda por serviços educacionais nos níveis Infantil e Fundamental.			
Objetivo do Programa: Destina-se com despesas correntes, referente ao pagamento de salários, Contratações e outras remunerações de formação continuada dos profissionais da educação garantidas por leis, e manutenção das atividades nas unidades de ensino municipal.			
Justificativa do Programa: Cumprir com as obrigações do município em relação as atividades do Ensino de acordo com o PNE (PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO).			
Estratégia de Implementação: Proporcionar aos servidores vencimentos e outras vantagens legais, com material básico necessário as atividades de Ensino, conforme legislações pertinentes, bem como expandir as subvenções e auxílios a Entidades e Associações que prestam serviços Educacionais no Município.			
Principais Externalidades: Prestar serviços Educacional de qualidade, promovendo a satisfação da comunidade.			
5 - PÚBLICO ALVO: Escolas da Rede Municipal e Servidores lotados nos serviços de Apoio ao Ensino.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	21.083.621,15	Quantidade de Ações	3 Tipo Orçamentária
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até / /
INDICADOR			
Índice mais Recente: 100%		Data da Apuração do índice mais Recente	
Despesas decorrentes		08/02/201	
Unidade de medida:	Uní.	Periodicidade:	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMECE
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: 60%			
2016	100%	2017	100%
2018	100%	2019	100%
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA: 40%			
2018	60%	2019	60%
2020	60%	2021	60%
Fórmula de Cálculo 60%: folhas de pagamento x 100 /folhas pagas. 13x 100 / 13.			
Fórmula de Cálculo 40%: Numero de Aluno x 60 /Numero de alunos x 60.			
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
5.011.276,14	5.076.669,19	5.363.432,62	5.423.625,56
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA – RO, 21 de Agosto de 2017.		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III – LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.022 DO PROGRAMA - 012				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Viabilizar a existência de quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino Infantil e Fundamental e EJA e outros programas que visam a complementação de aprendizagem por meio de atividades sócio educativa, bem como cobrir despesas com gratificação e outras remunerações dentro da lei.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	12.650.397,60	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.022				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	____ / ____ / ____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Esta ação visa atender Pagamento dos professores da rede pública municipal de ensino em efetivo exercício do magistério e apoio ao ensino.			Folha Paga	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	2.590.236,46	2.644.372,17	2.717.034,67	2.774.118,29
3.1.90.94	14.179,27	14.180,22	14.181,22	14.182,22
3.1.91.13	402.350,00	443.191,73	486.843,50	535.527,85
Total	3.006.765,73	3.101.744,12	3.218.059,39	3.323.828,36
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	3.006.765,73	3.101.744,12	3.218.059,39	3.323.828,36
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	3.006.765,73	3.101.744,12	3.218.059,39	3.323.828,36
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	3.006.765,73	3.101.744,12	3.218.059,39	3.323.828,36
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

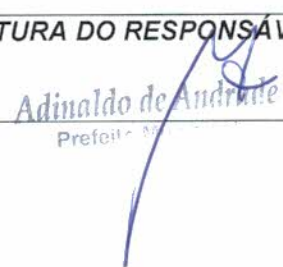
ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.023 DO PROGRAMA - 012				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades da Educação com: ampliações, conservação das Unidades, materiais, serviços e manutenções e auxílios e subvenções, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino, contribuindo com erradicação do analfabetismo em consonância com o PNE (Plano Nacional da Educação), visando a eficiência, qualidade e inovação na educação.				
a) Suprimento das necessidades da Educação como: aquisições, ampliações, conservação das Unidades, materiais, serviços e manutenções, auxílios e subvenções.				
b) Formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino				
c) Manutenção da folha de pagamento dos servidores de apoio às atividades de Ensino.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	7.250.302,60	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.023				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA
Esta ação visa atender as necessidades básicas das Unidades de Ensino.				Alunos Atendido
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
1400	1450	1490	1520	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	1.007.581,40	1.075.000,00	1.125.000,00	1.200.000,00
3.1.90.94	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
3.1.91.13	128.214,54	112.117,06	123.328,77	130.000,00
3.3.90.52	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50
3.3.90.30	387.565,20	390.000,00	380.484,8	359.923,72
3.3.90.39	135.683,54	130.000,00	124.776,03	100.000,00
4.4.90.52	13.000,00	-	-	-
TOTAL	1.749.544,68	1.787.367,06	1.836.864,64	1.876.526,22
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	1.736.544,68	1.787.367,06	1.836.864,64	1.876.526,22
Fundos Especiais	1.749.544,68	1.787.367,06	1.836.864,64	1.876.526,22
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	13.000,00	-	-	-
Total	1.736.544,68	1.787.367,06	1.836.864,64	1.876.526,22
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823


IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.024 DO PROGRAMA - 012				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: SEMECE				
Gerente	Nome:	Francisco Pereira da Cunha		
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.	130.821.324-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Atender as crianças da Creche Municipal e Pré Escolar, visando o desenvolvimento das atividades da Educação Infantil, assim como ampliar a oferta desta modalidade, para que possamos dar atendimento de acordo com a demanda que tende a aumentar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.183.296,18	Tipo	ORÇAMENTÁRIO	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0012.2.024				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Esta ação visa atender as necessidades básicas da Educação Infantil			Crianças Atendidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
325	330	335	340	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00
3.1.91.13	22.678,97	24.946,87	27.441,55	30.185,71
3.1.90.94	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.30	28.286,81	31.115,49	34.227,04	37.649,74
3.3.90.39	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL	254.965,78	280.462,36	308.508,59	339.359,45
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	254.965,78	280.462,36	308.508,59	339.359,45
Recursos Próprios	254.965,78	280.462,36	308.508,59	339.359,45
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	254.965,78	280.462,36	308.508,59	339.359,45
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

PROGRAMA 013 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (X)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP			
Gerente	NOME:	Jerônimo Lopes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	1435200 SSP-GO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: / /
FUNDAMENTOS:			
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.			
Causa: Corpo funcional menor que a necessidade, estrutura física inadequada, falta de equipamentos, gerenciamento desordenado das atividades.			
Objetivo do Programa: Através de contratações suprir a necessidade de pessoal, agilizar a reposição de material, serviços e equipamentos, objetivando a melhoria da qualidade do ambiente urbano e rural, com limpeza e segurança. Adequada manutenção ao cemitério, estradas conservadas de forma a permitir um fluxo de veículos seguros, abertura de estradas que se fizerem necessárias, inclusive em chácaras.			
Justificativa do Programa: melhorar a qualidade do ambiente urbano, com limpeza das vias, coletas de lixo, remoção de entulhos e galhadas, manutenção de iluminação pública de qualidade. permitir que o acesso urno/rural/urbano seja realizado sem complicações, dando qualidade a malha viária, inclusive nas chácaras, influenciando assim de forma positiva na qualidade de vida dos munícipes.			
Estratégia de Implementação: Solicitar concurso público para suprir as vagas existentes, buscar agilizar o processo de reposição dos bens necessários ao funcionamento da secretaria, formação de equipes com objetivos definidos para atender a limpeza de vias, coletas de lixo, coleta de galhadas e entulhos, manter patrulha mecanizada em operação, realizar a conservação da malha viária pertencente ao município.			
Principais Externalidades: Oferecer a municipalidade uma cidade limpa e segura com locais de passeio e recreação e acesso de qualidade a todos os pontos dentro do município contemplado com malha viária.			
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	6.323.767,56	Quantidade de Ações	3 Tipo Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.			
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Contínuo	
Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até / /	
INDICADOR			
Índice mais Recente:	84%	Data da Apuração do índice mais Recente	
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria		27/03/2017	
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	60%	2019	50%
2020	40%	2021	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas 832 Reclamante do atendimento = $696 \cdot 100 / 832 = 84\%$			
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
1.676.882,46	1.492.763,42	1.811.121,68	1.343.000,00
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.025 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	3639.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	4.191.900,00	Tipo	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.025				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2018.	até ____ / ____ / ____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Comunidade Atendida			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
60%	50%	40%	30%	
FINANCEIRAS (\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	800.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00
3.1.90.13	34.000,00	40.000,00	44.000,00	46.000,00
3.1.91.13	56.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
3.1.90.94	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
3.3.90.14	4.400,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3.3.90.30	70.000,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
3.3.90.39	27.000,00	29.000,00	25.000,00	26.000,00
3.3.90.47	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
Total	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios				
Total	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.026 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	3639.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter a parte de ruas que a cidade já possui iluminadas, e conforme desenvolvimento do Município trabalhar para melhoria das demais ruas que forem criadas conforme desenvolvimento de nosso Município				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global:	267.000,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.026				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	___/___/___
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Recuperação de Luminárias			Luminária Recuperada	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
32%	29%	22%	15%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	35.000,00	30.000,00	33.000,00	35.500,00
3.3.90.39	35.000,00	30.000,00	33.000,00	35.500,00
TOTAL	70.000,00	60.000,00	66.000,00	71.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	70.000,00	60.000,00	66.000,00	71.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	70.000,00	60.000,00	66.000,00	71.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios				
Total	70.000,00	60.000,00	66.000,00	71.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			<p style="text-align: center;"><i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal</p>	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.027 DO PROGRMA - 013				
Denominação: MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS E CEMITÉRIO				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação:	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	3639.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Fazer do perímetro urbano um local agradável de viver, com ruas e praças limpas e bem arborizadas, preservar a área do cemitério.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.864.867,56	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0013.2.027				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	___ / ___ / ___
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Recuperação e Manutenção de Vias Publicas, conservação do cemitério			de via publica limpas recuperada e	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	25.000,00	24.163,42	24.121,68	26.000,00
3.3.90.39	574.982,46	360.573,00	660.027,00	170.000,00
TOTAL	599.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	599.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
Tesouro				
Recursos Próprio	599.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	599.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 014 - ANEXO II - LEI n° 823

FINALISTICO (x)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP			
Gerente	NOME:	Jerônimo Lopes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	1435200 SSP-GO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO: 01/08/2018 TÉRMINO: ___/___/___
FUNDAMENTOS:			
Problema: Estradas danificadas.			
Causa: Intenso inverno amazônico com elevado índice pluviométrico causando erosão das vias.			
Objetivo do Programa: Proporcionar meios para recuperação de trechos da malha viária municipal.			
Justificativa do Programa: Buscar meios para a adequada aplicação dos recursos, inclusive os oriundos do repasse do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.			
Estratégia de Implementação: Implementar a patrulha mecanizada do município em perfeito estado de conservação e em plena atividade, implantar bueiros, conservar e abrir estradas, com recursos próprio e os oriundo di FHITA.			
Principais Externalidades: Malha viária de boa qualidade permitindo a população maior acessibilidade ao Município e demais região através dos serviços executados.			
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade do Município			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	2.842.672,82	Quantidade de Ações	2 Tipo orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.272.0014.			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2013	até ___/___/___
INDICADOR			
Índice mais Recente:	42%	Data da Apuração do índice mais Recente	
Recuperação de Trechos da malha viária.		30/06/2018	
Unidade de medida:	KM	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMOSP
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2014	42%	2015	46%
2016	50%	2017	55%
Fórmula de Cálculo: 123 KM de estrada recuperada x100/ 293,0 km de estrada existente. 123x100/293,0			
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
800.948,00	833.341,83	583.341,83	625.081,33
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.028 DO PROGRAMA - 014				
Denominação: MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E CHÁCARAS				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	3639.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter as ruas limpas e em bom estado de conservação;				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.629.345,50	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.272.0014.2.028				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Recuperação, abertura e Manutenção de Estradas			estrada abertas e recuperadas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	150.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
3.3.90.39	347.606,00	410.000,00	140.000,00	161.739,50
TOTAL	497.606,00	530.000,00	280.000,00	321.739,50
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	497.606,00	530.000,00	280.000,00	321.739,50
Tesouro				
Recursos Próprios	497.606,00	530.000,00	280.000,00	321.739,50
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	497.606,00	530.000,00	280.000,00	321.739,50
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.029 DO PROGRAMA - 014				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FITHA				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável:				
Gerente	Nome:	Jerônimo Lopes da Silva		
	Lotação:	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	369.120.181-49		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.213.367,32	Tipo	orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.272.0014.2.029				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Recuperação de Malha viária			malha viária recuperada	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
123 km	135 km	148 km	163 km	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.341,83
TOTAL	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.301,83
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.341,83
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.341,83
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.341,83
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

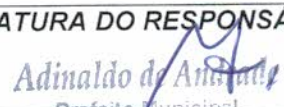


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO


PROGRAMA 015 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (x)					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura							
Unidade Administrativa Responsável: SEMMAAGRI							
Gerente	NOME:	Wesley Fraga dos Santos	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:	605.083 SSP-RO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO				
	CPF:	871.959.682-00	INÍCIO: 01/01/2018				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Sub exploração do potencial de produção agrícola do município							
Causa: Falta de uma política agrícola voltada para a identificação dos potenciais do município e sua instrumentalização, gerando naquele que produz novos anseios, que possam ser plenamente realizados, embasado em técnicas modernas de produção							
Objetivo do Programa: atender a demanda existente no setor agrícola, que passará por uma modernização da estrutura funcional da secretaria, par oferecer suporte aos produtores rurais, bem como aos chacareiros, alavancando o progresso agrícola do município, garantido a fixação do homem do campo em seu ambiente de trabalho. Fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.							
Justificativa do Programa: Vivemos em um município potencialmente agrícola, onde praticamente não existe indústria e o comércio depende dos produtores rurais para manter suas atividades, com o passar dos anos e a falta de definição de uma política que realmente apóie este setor, tem ocorrido o esvaziamento da pequena propriedade e cada dia aumenta a presença de fazendas. É necessário a paralisação deste processo e sua reversão, o que será possível somente com políticas que incentive através da implantação e implementação de novas técnicas o aumento da produção, estimulando a permanência e o retorno do homem ao campo.							
Estratégia de Implementação: Reestruturar a Secretaria, completando a equipe técnica existentes com a contratação de técnicos qualificados, objetivando reforçar o contingente existente e ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rural, equipar com patrulha mecanizada a SEMAAGRI, fazendo frente a demanda, assessorar o produtor na negociação de seu produto, capacitar o trabalhador rural para obtenção de melhores resultados de sua mão-de-obra, tornando sua propriedade uma empresa rentável, combinada com a preservação ambiental.							
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida do homem do campo, aumento na arrecadação de tributos, com a criação de uma base de dados da produção rural, que sustentará as informações de produção a receita estadual influenciando diretamente na receita do ICMS, sem representa sobre carga de impostos ao produtor rural..							
5 - PÚBLICO ALVO: Diretamente produtores rurais. Indiretamente toda a população							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.922.186,18	Quantidade de Ações	3	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.606.0015.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo				
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até ____/____/____				
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Apuração do índice mais Recente				
Unidade de medida:			Periodicidade:	ANUAL			
Base Geográfica	Município		IBGE				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	%	2019	19%	2020	2021		
Fórmula de Cálculo: Agricultor atendido * 100 / numero de população municipal = 800x100/12400							
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
417.400,00		457.640,00		501.904,00		545.242,18	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			

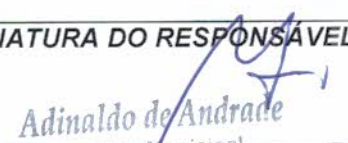
ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.030 DO PROGRAMA - 015				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SEMMAAGRI				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos		
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura		
	C.P.F.	653.154.722-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Adequar do corpo técnico e equipamentos da Secretaria à realidade do Município, criando condições de Desenvolvimento e sustentabilidade, de forma a permitir o atendimento dos anseios dos produtores rurais do município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.592.968,18	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.606.0015.2.030				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	Início 01 de janeiro de 2018	Até ___ / ___ / ___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento ao produtor rural			Produtor rural Atendido	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
2043	2276	500	2433	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	193.000,00	212.300,00	233.530,00	251.000,00
3.1.90.13	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.772,78
3.1.90.94	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.1.91.13	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
3.3.90.14	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.30	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
3.3.90.36	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00
3.3.90.47	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40
3.3.90.93	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
4.4.90.52	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
TOTAL	344.400,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	344.400,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18
Tesouro				
Recursos Próprios	338.400,00	372.240,00	409.464,00	445.018,18
CAPITAL				
Recursos Próprios	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
Total	344.400,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Araújo Prefeito Municipal	

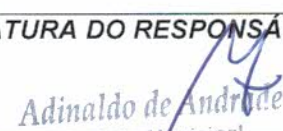
ANEXO III – LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.031 DO PROGRAMA - 015				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE APOIO AGROPECUÁRIO				
Órgão Responsável: SEMMAAGRI				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos		
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura		
	C.P.F.	653.154.722-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: capacitar o produtores da agricultura familiar e demais atividades ligadas a produção rural, no manuseios de técnicas de produção, através de cursos e seminários que visem o uso racional da propriedade com multiplicidade de atividades de forma a transformar cada propriedade em uma empresa rentável, buscando ainda introduzir nas propriedades culturas orgânica e sustentável. Oferecer suporte técnico, apoiar o produtor com oferta de horas maquina e outros equipamento e assessoria técnicas, que dispuser a Secretaria.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	106.743,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0015.2.031				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até ____ / ____ / ____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
86 propriedades	102 propriedade	150 propriedades	163 propriedade	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.36	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00
3.3.90.39	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
TOTAL	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
Tesouro				
Recursos Próprios	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.032 DO PROGRAMA - 015				
Denominação: MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Órgão Responsável: SEMMAAGRI				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos		
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura		
	C.P.F.	653.154.722-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Qualificar o Produtor rural para administrar sua propriedade de forma a preservar o meio ambiente, aproveitando para agregar valor ao seu produto, por sua uma origem limpa. Buscar modernas técnicas de produção/preservação e disseminar no meio rural do município				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	222.435,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 18.541.0015.032				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	01 de Janeiro de 2018	até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a produtores rurais			produtores rurais atendidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
4.000	4.000	50	4.000	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.30	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.3.90.39	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
4.4.90.52	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL	50.000,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	50.000,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
Tesouro				
Recursos Próprios	50.000,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	50.000,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 16 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (X)				
IDENTIFICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU							
Denominação: Gestão do SUS.							
Órgão Responsável: SEMSAU							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG		(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO			
	CPF:	439.276.456-72		INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: / /			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Oferecer Condições de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.							
Causa: Necessidade de Manter a Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento							
Objetivo do Programa: Assumir as responsabilidades gestora de Regulação, Planejamento, Financiamento, Controle Social, Regionalização, Programação Pactuada e Integrada, Gestão do trabalho e educação na saúde, indispensáveis na implantação de ações e serviços que contribuam para organização e eficiência do Sistema Único de Saúde, com equidade.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
Estratégia de Implementação: Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado a população por meio do desenvolvimento gerencial e incorporação tecnológica do Sistema Único de Saúde.							
Principais Externalidades: Atendimento com qualidade e eficiência aos usuários dos serviços de saúde do município.							
5 - PÚBLICO ALVO: População de Mirante da Serra e Referenciada.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	2.249.980,66	Quantidade de Ações	02	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.122.0016..							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até / /			
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
satisfação da população demonstrada nas urnas.			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade		Anual			
Base Geográfica	Municipal	Fonte:		Pesquisa de Campo			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da administração					
custos							
2018	2019		2020		2021		
541.326,26	554.642,87		570.836,46		583.175,07		
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal			


ANEXO III - LEI n° 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.033 DO PROGRAMA - 016				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMSAU.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA		
	Lotação:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar a Manutenção e Funcionamento da SEMSAU.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	2.220.901,58	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0016.2.033				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até:	__ / __ / __
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Prover os setores da SEMSAU dos recursos humanos e meios administrativos necessários para a realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas.			Ações Desenvolvidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	342.916,34	351.352,08	359.597,41	365.546,70
3.1.90.13	35.893,80	36.776,78	37.512,31	38.262,55
3.1.90.94	16.000,00	16.393,60	16.721,47	17.055,90
3.1.91.13	40.316,12	41.307,89	42.134,05	42.976,73
3.3.90.14	15.000,00	15.369,00	16.000,00	16.500,00
3.3.90.30	18.000,00	18.442,80	21.845,55	22.000,00
3.3.90.36	30.000,00	30.738,00	31.567,92	32.319,23
3.3.90.39	35.000,00	35.861,00	36.829,25	39.680,11
3.3.90.47	1.200,00	1.229,52	1.262,71	1.292,76
Total	534.326,26	547.470,67	563.470,67	575.633,98
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	534.326,26	547.470,67	602.470,67	575.633,98
Tesouro				
Recursos Próprios	534.326,26	547.470,67	602.470,67	575.633,98
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	534.326,26	547.470,67	602.470,67	575.633,98
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.034 DO PROGRAMA - 016				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter o Conselho Municipal de Saúde de Condições de Funcionamento.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	29.079,08	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0016.2.034				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: ___/___/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Tornar possível o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, de forma a garantir condições plenas de atuação do mesmo.			Ações desenvolvidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	4.000,00	4.098,40	4.209,00	4.309,17
3.3.90.30	2.000,00	2.049,20	2.104,53	2.154,62
3.3.90.39	1.000,00	1.024,60	1.052,26	1.077,30
Total	7.000,00	7.172,20	7.365,79	7.541,09
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	7.000,00	7.172,20	7.365,79	7.541,09
Tesouro				
Recursos Próprios	7.000,00	7.172,20	7.365,79	7.541,09
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	7.000,00	7.172,20	7.365,79	7.541,09
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

PROGRAMA 017 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: REDE BÁSICA DE SAÚDE							
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTINUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: ___/___/___			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento da Atenção Básica de Saúde .							
Causa: Necessidade de Manter as Condições Mínimas de Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.							
Objetivo do Programa: Atenção essencial à saúde, cientificamente comprovada e socialmente aceitável, deve ser universalmente acessível aos indivíduos e às famílias da comunidade. É o primeiro contato dos indivíduos e da comunidade com o SUS, levando a atenção a saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada a saúde.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município							
Estratégia de Implementação: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde, através de ações planejadas de prevenção.							
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e risco a saúde.							
5 - PÚBLICO ALVO: População do Município de Mirante da Serra.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.606.431,84	Quantidades de Ações	01	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0017.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: ___/___/___			
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
a satisfação da população demonstrada nas urnas			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade		Anual			
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração					
custos							
2018	2019	2020		2021			
401.607,96	401.607,96	401.607,96		401.607,96			
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				

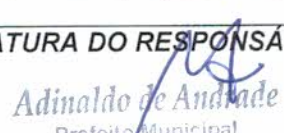
ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.035 DO PROGRAMA - 017				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Eder de Souza Trindade		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde.		
	C.P.F.	697.479.892-04		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Programas de Saúde, através da manutenção de profissionais de saúde que prestam serviços ambulatorial, com vistas ao combate preventivo de agravos.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.606.431,84	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0017.2.035				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde a população com qualidade e eficiência no atendimento.			Ações desenvolvidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	236.501,96	240.049,50	243.650,24	247.305,00
3.1.90.94	12.000,00	8.000,00	7.800,00	8.000,00
3.1.91.13	28.106,00	28.200,00	28.255,00	28.260,00
3.3.90.14	18.000,00	17.500,00	18.000,00	17.000,00
3.3.90.30	65.000,00	63.858,46	60.702,72	60.342,96
3.3.90.39	40.000,00	42.000,00	41.000,00	38.500,00
3.3.90.47	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.200,00
Total	401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

PROGRAMA 018 - ANEXO II - LEI n° 823

FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA							
Órgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTINUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: / /				
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.							
Causa: Necessidade de Manter as Condições Mínimas de Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.							
Objetivo do Programa: Garantir a oferta continua de medicamentos e insumos de assistência farmacêutica e outros relacionados a agravos e programas de saúde específicos inseridos na rede de cuidados para usuários do SUS/Mirante da Serra, facilitando o acesso racional dos usuários aos medicamentos essenciais e outros padronizados na Relação Municipal de Medicamentos REMUME.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário e racional dos medicamentos essenciais aos usuários do SUS/Mirante da Serra.							
Estratégia de Implementação: manter e adequar a assistência farmacêutica aos usuários do SUS do município.							
Principais Externalidades: Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos							
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	604.181,25	Quantidade de Ações	04	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0018..							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018					
INDICADOR							
Índice mais Recente: a satisfação da população			Data da Apuração do Índice mais Recente				
a satisfação da população demonstrada nas urnas			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade	Anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de Aceitação da Administração.					
custos							
2018	2019	2020	2021				
148.670,34	150.186,16	151.890,79	153.433,96				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.036 DO PROGRAMA - 018				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir oferta contínua de medicamentos e insumos de assistência farmacêutica e outros relacionados a agravos e programas de saúde específicos inseridos na rede de cuidados para usuários do SUS/Mirante da Serra, facilitando o acesso racional dos usuários aos medicamentos essenciais e outros padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	348.205,44	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0018.2.0.36				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: ___ / ___ / ___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME, para dispensação na Rede Municipal, promovendo o uso racional dos medicamentos e a inserção efetiva da Assistência Farmacêutica como uma ação de saúde.			Pacientes Atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS FUNDO A FUNDO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
3.1.91.13	1.337,24	1.340,00	1.340,00	1.340,00
3.3.90.30	70.214,12	73.111,36	73.111,36	73.111,36
3.3.90.39	1.500,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
4.4.90.52	4.000,00	-	-	-
TOTAL	87.051,36	87.051,36	87.051,36	87.051,36
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	87.051,36	87.051,36	87.051,36	87.051,36
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	83.051,36	87.051,36	87.051,36	87.051,36
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	4.000,00	-	-	-
Total	87.051,36	87.051,36	87.051,36	87.051,36
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.037 DO PROGRAMA - 018				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA. RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Departamento Administrativo e Financeiro				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir oferta contínua de medicamentos e insumos de assistência farmacêutica e outros relacionados a agravos e programas de saúde específicos inseridos na rede de cuidados para usuários do SUS/Mirante da Serra, facilitando o acesso racional dos usuários aos medicamentos essenciais e outros padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	255.975,81	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0018.2.037				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: ____ / ____ / ____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica da REMUME e RENAME, para dispensação na Rede Municipal, promovendo o uso racional dos medicamentos e a inserção efetiva da Assistência Farmacêutica como uma ação de saúde.			Pacientes Atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$) - RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	52.161,06	53.444,22	54.887,21	56.193,52
3.1.90.94	1.600,00	1.639,36	1.683,62	1.723,69
3.1.91.13	7.857,92	8.051,22	8.268,60	8.465,39
TOTAL	61.618,98	63.134,80	64.839,43	66.382,60
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	61.618,98	63.134,80	64.839,43	66.382,60
Tesouro				
Recursos Próprios	61.618,98	63.134,80	64.839,43	66.382,60
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	61.618,98	63.134,80	64.839,43	66.382,60
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 019 - ANEXO II - LEI n° 823

FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: PROGRAMA SAÚDE BUCAL.							
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTINUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: / /			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do Programa Saúde Bucal.							
Causa: Necessidade de manter as condições mínimas de funcionamento do Programa Saúde Bucal.							
Objetivo do Programa: Manter o Programa de Saúde Bucal em condições de atender as demandas dos serviços.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
Estratégia de Implementação: Qualificar e ampliar a estratégia do programa Saúde Bucal, ampliando os procedimentos odontológicos coletivos na faixa etária de 0 a 14 anos.							
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde bucal.							
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias Cadastradas no Programa.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	211.264,73	Quantidade de Ações	02	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0019..							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: / /			
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
A satisfação da população demonstrada nas urnas			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% de satisfação da população		Periodicidade	Anual			
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo.				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração					
custos							
2018	2019		2020		2021		
52.255,69	52.553,73		53.073,75		53.381,56		
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				


ANEXO III – LEI n° 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.038 DO PROGRAMA - 019				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Saúde Bucal, através da manutenção de profissionais em saúde e pessoal de apoio que prestam serviços no Programa, com vista ao combate preventivo de doenças.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	160.560,00	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0019.2.038				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Promover ações de prevenção e recuperação da saúde bucal, ampliando o atendimento e melhor acolhimento a população			Procedimentos Realizados	
METAS:				
FÍSICAS				
2.018	2.019	2.020	2.021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$) - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
Elemento	2.018	2.019	2.020	2.021
3.1.90.11	38.290,00	38.290,00	38.290,00	38.290,00
3.1.91.13	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
TOTAL	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI n° 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.039 DO PROGRAMA - 019				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL. RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Saúde Bucal, através da manutenção de profissionais em saúde e pessoal de apoio que prestam serviços no Programa, com vista ao combate preventivo de doenças.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	50.704,73	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0019.2.039				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: ___/___/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Promover ações de prevenção e recuperação da saúde bucal, ampliando o atendimento e melhor acolhimento a população			Procedimentos Realizados	
METAS:				
FÍSICAS				
2.018	2.019	2.020	2.021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2.018	2.019	2.020	2.021
3.1.90.11	7.500,00	7.684,50	8.076,84	8.269,07
3.1.90.94	1.550,00	1.588,13	1.631,00	1.669,81
3.1.91.13	3.065,69	3.141,10	3.225,91	3.302,68
	12.115,69	12.413,73	12.933,75	13.241,56
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	12.115,69	12.413,73	12.933,75	13.241,56
Tesouro				
Recursos Próprios	12.115,69	12.413,73	12.933,75	13.241,56
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	12.115,69	12.413,73	12.933,75	13.241,56
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 020 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.			
Órgão Responsável: Departamento de atenção Básica			
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.			
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: / /
FUNDAMENTOS:			
Problema: Dar assistência e condições de funcionamento das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.			
Causa: Necessidade de manter as condições mínimas de funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde			
Objetivo do Programa: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde em condições de atender a demanda dos serviços			
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município			
Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa.			
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e risco a saúde.			
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias cadastradas e acompanhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	2.752.675,19	Quantidade de Ações	02 Tipo Finalístico
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0020..			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: / /
INDICADOR			
Índice mais Recente:		Data da Apuração do Índice mais Recente	
a satisfação da população demonstrada nas urnas		outubro de 2016	
Unidade de medida:	% satisfação da população	Periodicidade	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	65%	2019	70%
		2020	75%
		2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração	
custos			
2018	2019	2020	2021
679.262,58	684.947,00	691.339,31	697.126,30
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

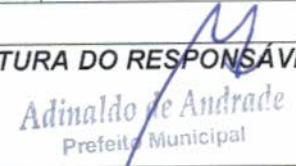
ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.040 DO PROGRAMA - 020				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde.		
	C.P.F.:	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com visitas as Famílias cadastradas.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.792.752,00	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0020.2.040				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês			% de famílias cadastradas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$) - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	410.994,25	410.994,25	410.994,25	410.994,25
3.1.91.13	37.193,75	37.193,75	37.193,75	37.193,75
Total	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.041 DO PROGRAMA - 020				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE- RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde.		
	C.P.F.:	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com visitas as Famílias cadastradas.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	959.923,19	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0020.2.041				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: ___/___/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês			% de famílias cadastradas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS FUNDO A FUNDO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	157.000,58	160.862,79	165.206,08	169.137,98
3.1.90.94	14.564,00	14.922,27	15.325,00	15.689,73
3.1.91.13	59.510,00	60.973,94	62.620,23	64.110,59
TOTAL	231.074,58	236.759,00	243.151,31	248.938,30
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	231.074,58	236.759,00	243.151,31	248.938,30
Tesouro				
Recursos Próprios	231.074,58	236.759,00	243.151,31	248.938,30
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	231.074,58	236.759,00	243.151,31	248.938,30
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 021 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.							
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira	9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG	(X) CONTINUO	() TEMPORÁRIO			
	CPF:	439.276.456-72	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: / /			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do Programa Saúde da Família.							
Causa: Necessidade de manter as Condições Mínimas de Funcionamento do Programa Saúde da Família.							
Objetivo do Programa: Manter o Programa Saúde da Família em Condições de Atender a demanda dos serviços							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agente Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa							
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde.							
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias Cadastradas e Acompanhadas pelo Programa Saúde da Família.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.111.607,59	Quantidade de Ações	02	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0021.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até:	/ /			
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
a satisfação da população demonstrada nas urnas.			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade	Anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.					
custos							
2018	2019	2020		2021			
272.932,46	276.104,19	279.670,99		282.899,95			
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				


ANEXO III - LEI n° 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.042 DO PROGRAMA - 021				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	576.000,00	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0021.2.042				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: ___/___/___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês			% de famílias Cadastradas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$) - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	135.777,03	135.777,03	135.777,03	135.777,03
3.1.91.13	8.222,97	8.222,97	8.222,97	8.222,97
Total	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
Tesouro	-	-	-	-
Fundos Especiais	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	-	-	-	-
Total	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.043 DO PROGRAMA - 021				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	535.607,59	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0021.2.043				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: ___/___/___	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês			% de famílias Cadastradas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$ - RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	122.876,72	125.899,48	129.298,76	132.376,07
3.1.90.94	4.000,00	4.098,40	4.209,05	4.309,22
3.1.91.13	2.055,74	2.106,31	2.163,18	2.214,66
Total	128.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	128.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
Tesouro				
Recursos Próprios	128.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	128.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	


PROGRAMA 022 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG		(X) CONTINUO	() TEMPORÁRIO		
	CPF:	439.276.456-72		INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: __/__/__			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Possibilitar a Manutenção da Assistência e Atendimento a Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.							
Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.							
Objetivo do Programa: Desenvolver ações e serviços que visem somar os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários no atendimento de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Estratégia de Implementação: Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.							
Principais Externalidades: Criar mecanismos eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial							
5 - PÚBLICO ALVO: População Própria e Referenciada							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	10.065.283,11	Quantidade de Ações	02	Tipo	Finalistico		
Classificação institucional, funcional e Programática:							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: __/__/__			
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
a satisfação da população demonstrada nas urnas			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% de satisfação da população		Periodicidade	Anual			
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.					
custos							
2018	2019		2020		2021		
2.450.489,50	2.491.499,89		2.543.970,53		2.579.323,19		
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				 Adinaldo de Almeida Prefeito Municipal			


ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.044 DO PROGRAMA - 022				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	3.216.188,52	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.002.2.044				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até:	___/___/___
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.			Pacientes Atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)- RECURSOS FUNDO A FUNDO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	222.697,13	222.697,13	222.697,13	222.697,13
3.3.90.14	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	350.000,00	364.261,35	367.883,53	367.080,00
3.3.90.36	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	180.000,00	165.938,65	167.216,47	168.000,00
3.3.90.47	2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.620,00
3.3.90.93	34.650,00	34.650,00	34.650,00	34.650,00
4.4.90.52	5.200,00	5.000,00	-	-
TOTAL	804.047,13	804.047,13	804.047,13	804.047,13
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	804.047,13	804.047,13	804.047,13	804.047,13
Tesouro				
Fundos Especiais	798.847,13	799.047,13	804.047,13	804.047,13
CAPITAL				
Fundos Especiais	5.200,00	5.000,00	-	-
Total	804.047,13	804.047,13	804.047,13	804.047,13
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.045 DO PROGRAMA - 022				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO				
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	6.849.094,59	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.002.2.045				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até: __/__/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.			Pacientes Atendidos	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$ - RECURSOS PRÓPRIO				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	1.416.442,37	1.451.794,76	1.497.902,63	1.527.495,21
3.1.90.94	40.000,00	40.984,00	42.090,57	43.092,32
3.1.91.13	190.000,00	194.674,00	199.930,20	204.688,53
TOTAL	1.646.442,37	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	1.646.442,37	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
Tesouro				
Recursos Próprios	1.646.442,37	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	1.646.442,37	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Almeida Prefeito Municipal	

PROGRAMA 023 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO ()				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA							
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância em Saúde							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
GERENTE	NOME:	Ermes Nunes de Oliveira		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:	M-2.653.995 SSP/MG		() TEMPORÁRIO	(X) CONTÍNUO		
	CPF:	439.276.456-72		INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: / /		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Possibilitar a Continuidade das Ações de Vigilância a Saúde.							
Causa: Necessidade de Manter o Funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.							
Objetivo do Programa: Conjunto de ações voltadas para o conhecimento, previsão, prevenção e enfrentamento continuado de problemas de saúde, selecionados e relativos aos fatores e condições de risco, atuais e potenciais, e aos acidentes, incapacidades, doenças - incluindo as zoonoses, e outros agravos à saúde de uma população num território determinado, significando, portanto, uma ampliação da vigilância epidemiológica, com incorporação da vigilância sanitária, sem, entretanto, prever a reorganização do conjunto das ações e serviços de atenção à saúde, aí incluídas a intervenção sobre determinantes sociais, de um lado, e a assistência médico-hospitalar, do outro.							
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
Estratégia de Implementação: Promover ações de Vigilância em Saúde, visando a prevenção dos fatores de riscos ambientais e outros relacionados as doenças e agravos a saúde.							
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e riscos a saúde							
5 - PÚBLICO ALVO: População.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	778.537,60	Quantidade de Ações	01	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.305.0023.							
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo				
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		Até: / /			
INDICADOR							
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente				
a satisfação da população demonstrada nas urnas			outubro de 2016				
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade	Anual				
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	65%	2019	70%	2020	75%	2021	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração					
custos							
2018	2019	2020	2021				
194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				 Adinaldo de Almeida Prefeito			

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.046 DO PROGRAMA - 023				
Denominação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA.				
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância em Saúde.				
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU				
Gerente	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira		
	Lotação:	Secretário Municipal de Saúde		
	C.P.F.:	439.276.456-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através da manutenção de profissionais dando condições de atender a demanda dos serviços				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	798.537,60	Tipo	Finalisitico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.305.0023.2.046				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até:	__/__/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Realizar ações de Vigilância em Saúde, através das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.			Ações Desenvolvidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
65%	70%	75%	80%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	123.500,00	125.970,00	127.859,55	129.777,44
3.1.90.94	3.500,00	3.230,00	3.278,45	3.327,63
3.1.91.13	17.348,50	17.695,47	18.049,38	18.410,36
3.3.90.14	8.000,00	8.000,00	7.500,00	7.000,00
3.3.90.30	20.000,00	17.824,03	18.000,00	17.000,00
3.3.90.39	13.285,90	13.914,90	11.447,02	11.118,97
3.3.90.95	9.000,00	8.000,00	8.500,00	8.000,00
Total	194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
Tesouro				
Fundos Especiais	194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
CAPITAL				
Fundos Especiais	-	-	-	-
Total	194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 024 - ANEXO II - LEI n° 823


FINALISTICO (x)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP/RO	(X) CONTINUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: ___/___/___
FUNDAMENTOS:			
Problema: Crianças e adolescentes em situação de risco e de vulnerabilidade social vítimas de violência ou abusos afastadas do convívio familiar.			
Causa: Existência de crianças que infelizmente são vítimas de maus tratos, abusos, violência ou abandono familiar, que precisam ter seus direitos assegurados através de ações do poder público municipal.			
Objetivo do Programa: O presente programa tem o objetivo de assegurar as condições básicas para o funcionamento do acolhimento institucional. Trata-se de um espaço de proteção provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados. Está previsto no Artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo ser observado os parâmetros estabelecidos nos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 (no que couber) da referida Lei.			
Justificativa do Programa: O Acolhimento Institucional é algo devidamente estabelecido em nosso município e seu funcionamento ocorre através da Casa de Acolhimento Raio de Luz. A Casa de Acolhimento constitui-se como: <i>Espaço de proteção:</i> o programa de abrigo jamais substituirá a família, mas deverá oferecer proteção, carinho e valores para sua formação. Deve-se levar sempre em conta que a criança não veio para a instituição porque quis, mas por alguma situação que a impede de conviver com sua família. <i>Provisório:</i> o tempo de permanência da criança/adolescente na instituição deve ser sempre o menor possível, entretanto não se deve colocar essa questão como "meta", pois o objetivo é primeiramente fortalecer a família para que ela possa receber a criança/adolescente, evitando a reincidência. <i>Excepcional:</i> o acolhimento institucional deve ser encarado como uma condição excepcional na vida da criança ou do adolescente. O desejado é que ela/ele possa conviver com sua família (ou família substituta, se for o caso) e aprenda a lidar com as mazelas e os conflitos decorrentes da vida em família. Trata-se de uma medida excepcional da Assistência Social, em que os casos atendidos são bastante complexos e que requer um comprometimento do município em assegurar um acolhimento adequado com as condições básicas para um desenvolvimento saudável em todos os aspectos: físico, social e mental. Para isso é necessário recursos para o desenvolvimento das atividades previstas.			
Estratégia de Implementação: Acolher uma quantidade de até 10 (dez) crianças, de forma a garantir a proteção e os cuidados pertinentes a cada faixa etária, até que venha a sentença judicial sobre o destino do menor. Nesse intervalo será oferecido pela Equipe do Cras atendimento psicossocial, no intuito de ajudar este menor a passar por este período crítico de forma menos traumática possível.			
Principais Externalidades: Proporcionar redução do abuso sofrido pela criança e adolescente.			
5 - PÚBLICO ALVO: Em nosso município o atendimento é dirigido a: Crianças (0 a 12 anos incompletos) e Adolescentes (12 a 16 anos).			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	172.574,43	Quantidade de Ações	1 Tipo Finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0024.			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ___/___/___
INDICADOR			
Índice mais Recente: 10		Data da Apur. do índice mais Recente	
Criança e Adolescente Atendido			
Unidade de medida:	Uni.	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMTAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	19%	2019	20%	2020	21%	2021	23%
Fórmula de Cálculo: nº de ocorrências atendidas ano * 100 / numero de habitante do município = 1800*100/12.086							
CUSTOS							
2018		2019		2020		2021	
41.354,43		39.000,00		42.985,00		49.235,00	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal			

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.047 DO PROGRAMA - 024				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: assegurar as condições básicas para o funcionamento do acolhimento institucional. Trata-se de um espaço de proteção provisório e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados. Está previsto no Artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo ser observado os parâmetros estabelecidos nos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 (no que couber) da referida Lei.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	172.574,43	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0024.2.047				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.			Criança e Adolescente atendida	
METAS FISICAS				
2018	2019	2020	2021	
		0,00	0,00	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	3.500,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
3.3.90.30	22.754,43	23.000,00	25.000,00	28.000,00
3.3.90.39	15.000,00	16.000,00	17.985,00	21.235,00
3.3.90.92	100,00	-	-	-
TOTAL	41.354,43	39.000,00	42.985,00	49.235,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	41.354,43	39.000,00	42.985,00	49.235,00
Tesouro				
Recursos Próprios	41.354,43	39.000,00	42.985,00	49.235,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	41.354,43	39.000,00	42.985,00	49.235,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO , 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

PROGRAMA 025 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (x)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP/RO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: ___/___/___
FUNDAMENTOS:			
Problema: Crescente procura da população pelos serviços assistenciais. Os municípios configuram-se como primeiro acesso ao atendimento, quer seja na busca de informações ou para cadastramento e obtenção dos serviços assistenciais atualmente oferecidos em nosso país.			
Causa: Existência de pessoas em estado de carência e ou vulnerabilidade social, originados por diversos fatores, refletindo a desigualdade social.			
Objetivo do Programa: Oferecer estrutura administrativa para que a assistência social seja usufruída por quem dela necessitar para atendimento das necessidades básicas, priorizando a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; garantir o amparo às crianças e adolescentes carentes, ou em situação de risco e ou vulnerabilidade social.			
Justificativa do Programa: A gestão pública exige que seus atos sejam documentados. O presente programa é necessário por contemplar a manutenção regular da parte técnica e administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, garantindo a permanência de servidores que atuam diretamente nas questões orçamentárias e montagem de processos, e tudo que é relacionado ao funcionamento administrativo da Secretaria.			
Estratégia de Implementação: Reestruturar a Secretaria com a contratação de um numero maior de servidores, a fim de suprir a parte administrativa que atualmente está em déficit; Capacitar regularmente os servidores da parte administrativa, a fim de que se mantenham inteirados acerca das mudanças e atualizações de todos os sistemas que envolvem a Política Nacional de Assistência Social; oferecer suporte por meio de artigos físicos que favoreçam os tramites processuais, inclusive oferecer condições para que os servidores sejam capacitados regularmente acerca desses tramites processuais e tudo que diz respeito a parte administrativa, principalmente acerca dos cuidados que se precisa ter na observância das normas estabelecidas pelos órgãos fiscalizadores da administração publica. Realizar a compra de novos equipamentos de escritório e permanentes, conforme o numero de servidores que forem ingressar no quadro; um veiculo para atendimento das demanda da própria secretaria.			
Principais Externalidades: Funcionamento adequado da gestão publica municipal na área assistencial de nosso municipal.			
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias carentes, gestantes, crianças, adolescentes, jovens e idosos.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	1.782.078,01	Quantidade de Ações	1 Tipo Finalistico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0025.			
Horizonte Temporal:	() Temporário	(x) Contínuo	
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até ___/___/___
INDICADOR			
Índice mais Recente:	11.878	Data da Apuração do índice mais Recente	
População		2010	
Unidade de medida:	Unid.	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	IBGE 2010
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	19%	2019	21%
2020	23%	2021	25%
Fórmula de Cálculo: numero de pessoas atendidas * 100 / população municipal. 2249X100/11878			
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Adinaldo de Andrade
 Prefeito Municipal

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.048 DO PROGRAMA - 025				
Denominação: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer estrutura administrativa para que a assistência social seja usufruída por quem dela necessitar para atendimento das necessidades básicas, priorizando a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; garantir o amparo às crianças e adolescentes carentes, ou em situação de risco e ou vulnerabilidade social.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.782.078,01	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0025.2.048				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018 _____ / _____ / _____		
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Pessoas			Pessoas atendidas	
METAS FISICAS				
2018	2019	2020	2021	
431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	276.550,00	292.108,52	324.000,00	307.277,89
3.1.90.13	22.110,00	8.500,00	24.321,00	8.000,00
3.1.90.34	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.90.94	16.500,00	10.000,00	13.000,00	13.000,00
3.1.91.13	16.000,00	14.000,00	17.800,00	16.000,00
3.3.90.14	4.000,00	4.020,00	4.792,03	5.000,00
3.3.90.30	33.950,00	30.000,00	39.000,00	52.000,00
3.3.90.36	2.698,57	2.400,00	15.000,00	11.200,00
3.3.90.39	48.850,00	45.000,00	40.000,00	45.500,00
3.3.90.47	1.000,00	1.200,00	2.400,00	2.500,00
3.3.90.92	1.000,00	-	-	-
4.4.90.51	4.000,00	-	-	-
4.4.90.52	5.000,00	2.000,00	-	-
TOTAL	431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89
Tesouro				
Recursos Próprios	422.758,57	407.328,52	480.413,03	460.577,89
CAPITAL				
Recursos Próprios	9.000,00	2.000,00	-	-
Total	431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Almeida Prefeito Municipal	

PROGRAMA 026 - ANEXO II - LEI nº 823

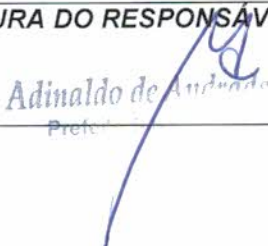
FINALISTICO (x)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP/RO	(x) CONTINUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: _/ _/ _
FUNDAMENTOS:			
<p>Problema: Necessidade de zelar pela garantia da Proteção e Dignidade da Criança do Adolescente, da sociedade em geral que depende da obtenção dos serviços assistenciais. Falha na averiguação das reais necessidades sociais de nosso município, com levantamento das principais fragilidades, com apresentação de possibilidades para que tais problemas sejam solucionados.</p>			
<p>Causa: Existência de crianças e adolescentes que tem seus direitos básicos inerentes à vida violados. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abandono familiar ou social. Famílias e indivíduos em estado de pobreza, carência ou vulnerabilidade social.</p>			
<p>Objetivo do Programa: Oferecer os meios necessários ao funcionamento adequado do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>			
<p>Justificativa do Programa: De acordo com o art. 3º da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, <i>a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.</i> Na mesma Lei fora estabelecido no artº. 132, acerca da instituição de um <u>Conselho Tutelar</u> em cada município a fim de zelar pelos direitos nela estabelecidos, estabelecendo também critérios que devem ser adotados pelos municípios acerca do funcionamento desse Conselho, dentre os critérios citamos a necessidade de haver prédio devidamente equipado para realização dos trabalhos, garantia de participação na Escola continuada de Conselhos, que acontecem anualmente, materiais de escritório e outros artigos de consumo, diárias para deslocamento a outros municípios, funcionamento adequado do veículo, do prédio, e demais materiais e serviços comuns ao funcionamento de qualquer departamento público. Além do Conselho Tutelar, há sob nossa responsabilidade o funcionamento do <u>Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS</u> que tem o objetivo de avaliar e deliberar sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação dos serviços sociais no Município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993; e o <u>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</u>. A criação desse conselho está disposta e prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sua função basicamente é discutir políticas públicas, e propor, acompanhar e fiscalizar ações direcionadas a esse público, com o objetivo de fazer com que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja cumprido no município. Para o funcionamento dos dois últimos conselhos citados não dispomos de prédio, não é necessário a remuneração de seus membros, mas é necessário dispormos de materiais de consumo para seu funcionamento e garantia de participação em eventos de capacitação regularmente realizados pela SEAS e outras Instituições.</p>			
<p>Estratégia de Implementação: Oferecer condições de participação nos eventos de capacitação, garantir a disponibilização contínua de artigos e serviços que visem a melhoria das condições de trabalhos dos conselhos.</p>			
<p>Principais Externalidades: Participação da sociedade civil no desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social, por ser grande parte dos membros do Conselhos representantes da sociedade civil.</p>			
<p>5 - PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes, comunidade em geral.</p>			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	184.000,00	Quantidade de Ações	1	Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0026.							
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário			<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até			/ /
INDICADOR							
Índice mais Recente:	150 atendimento Mês			Data da Apur. do índice mais Recente			
Criança e Adolescente Atendido				31/12/2013			
Unidade de medida:	Uni.			Periodicidade:	anual		
Base Geográfica	Município		Fonte:	SEMTAS			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2018	19%	2019	20%	2020	21%	2021	23%
Fórmula de Cálculo: nº de ocorrências atendidas ano * 100 / numero de habitante do município = 1800*100/12.086							
CUSTOS							
2018	2019		2020		2021		
40.000,00	42.000,00		51.000,00		51.000,00		
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
				<i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal			

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.049 DO PROGRAMA - 026				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DOS CONSELHOS				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer os meios necessários ao funcionamento adequado do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Que representam a participação da sociedade civil no desenvolvimento das ações da Política Municipal de Assistência Social.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	184.000,00	Tipo	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0026.2.049				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.			Criança e Adolescente atendida	
METAS FISICAS				
2018	2019	2020	2021	
40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	7.094,96	8.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	16.741,04	17.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.39	15.164,00	17.000,00	19.000,00	19.000,00
3.3.90.92	1.000,00	-	-	-
TOTAL	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito	

PROGRAMA 027 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP-RO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:			
Problema: Existência de pessoas em estado de vulnerabilidade social e ou carentes.			
Causa: A carência ou vulnerabilidade social pode ser temporária ou continua, estando associada a diversos fatores, mas na maior parte dos casos ocorre devido a doenças ou fatalidades que acometem as famílias prejudicando-as em seu contexto regular, levando-as a um estado de dependência de terceiros para garantir seu sustento.			
Objetivo do Programa: A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).			
Justificativa do Programa: A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. As ações são cofinanciadas pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social			
Estratégia de Implementação: A Proteção Social Básica possui três ramificações em nosso município: o PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, a EQUIPE VOLANTE, e o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, havendo sido unificado a gestão dos recursos, porém cada esfera de atuação possui objetivos específicos, com ações trabalhadas pela equipe que atua junto ao Programa.			
Principais Externalidades: O objetivo do PAIF é a interação entre famílias em estado de vulnerabilidade social. A Equipe Volante através de assistente social e psicólogo realiza visitas domiciliares a fim de acompanhar as famílias que são referenciadas e atendidas junto ao CRAS. O SCFV trabalha em coletivos divididos por faixa etária, com metas diferentes para cada idade, mas tendo como objetivo principal a interação social dos indivíduos atendidos.			
5 - PÚBLICO ALVO: todas as pessoas inscritas nos programas federais, consideradas carentes ou em estado de vulnerabilidade social.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	846.023,72	Quantidade de Ações	1
Tipo	Finalístico		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0027			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____
INDICADOR			
Índice mais Recente:	1.300	Data da Apuração do índice mais Recente	
Família Cadastrada		03 de abril de 2017	
Unidade de medida:	Unid.	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMTAS / Bloco da Proteção Social Básica
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2014	75%	2015	77%
2016	80%	2017	84%
Fórmula de Cálculo: nº de família atendida x 100 / número de usuários cadastrados na PSB			
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.050 DO PROGRAMA - 027				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Implementar a Proteção Social Básica no âmbito municipal, a fim de garantir melhoria de qualidade de vida da pessoa que depende da política de assistência social, através de ações que envolvem trabalhos individuais e coletivos devidamente planejados.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	846.023,72	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0027.2.050				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	____ / ____ / ____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento de Famílias			Família Atendida	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	120.000,00	120.000,00	130.000,00	135.000,00
3.1.91.13	23.114,87	23.114,87	25.000,00	27.500,00
3.1.90.94	12.000,00	12.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.14	2.215,20	1.500,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30	29.052,43	37.377,63	36.264,51	40.566,71
3.3.90.36	1.617,50	500,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39	29.400,00	2.000,00	5.000,00	5.500,00
Total	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
CORRENTE				
FISCAL/SECURIDADE	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
Tesouro				
Fundos Especiais	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
CAPITAL				
Fundos Especiais	-	-	-	-
Total	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

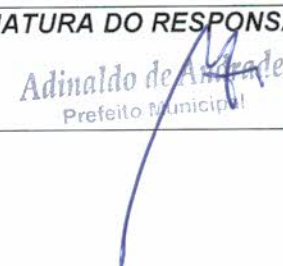
PROGRAMA 028 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALÍSTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA- FUNDO A FUNDO			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
GERENTE	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP/RO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO: / /
FUNDAMENTOS:			
Problema: Existência de pessoas carentes, com renda per capita dentro do teto estabelecido pelo MDSA - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que precisam ser incluídas no Cadastro único e se aprovado o Cadastro, serem incluídas entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.			
Causa: Desigualdade Social originada por fatores variados, levando pessoas a depender de auxílio por meio de transferência de renda através do governo federal.			
Objetivo do Programa: Atender famílias na realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único através do controle social.			
Justificativa do Programa: Apoiar à Gestão do Programa Bolsa Família e cadastro único no que se refere a qualidade e integridade das informações constantes e atualizar a base de dados do Cadastro único, considerando as informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área da educação e saúde, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.			
Estratégia de Implementação: Implementar ações de proteção social básica de enfrentamento a pobreza para chegar ao objetivo do programa.			
Principais Externalidades: O Programa trará resultados de Inclusão social e Produtiva com ações de enfrentamento da Pobreza com o Programa Bolsa-Família junto ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que através de conhecimento adquiridos muitas famílias sairão do risco de vulnerabilidade social.			
5 - PÚBLICO ALVO: Família do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	144.903,36	Quantidade de Ações	1 Tipo Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0028.			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até / /
INDICADOR			
Índice mais Recente:	4.416 famílias/ano	Data da Apuração do índice mais Recente 30/06/2017	
Unidade de medida:	Família	Periodicidade:	ANUAL
Base Geográfica	Município	Fonte:	Programa Bolsa Família
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	100%	2019	100% 2020 100% 2021 100%
Fórmula de Cálculo: informações da comunidade.			
CUSTOS			
2018	2019	2019	2020
39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO


ANEXO III – LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.051 DO PROGRAMA - 028				
Denominação: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Atender famílias na realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único através do controle social..				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	144.903,36	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0028.2.051				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2018	até	____/____/____
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Promover cursos, capacitações, treinamentos e orientações as famílias do cadastro único e do programa bolsa família, como também aquelas que precisam de geração de renda, na busca pelo aprendizado e assim preparar os profissionais para estar orientando os beneficiários dos programas sociais.				
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
25%	20%	30%	15%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	3.322,80	1.500,00	1.650,00	1.815,00
3.3.90.30	8.013,00	28.197,56	26.000,00	28.600,00
3.3.90.33	1.250,00	500,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39	3.000,00	2.150,00	4.050,00	4.455,00
4.4.90.52	23.600,00	2.600,00	1.000,00	1.100,00
TOTAL	39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00
Tesouro				
Fundos Especiais	15.585,80	32.347,56	32.700,00	35.970,00
CAPITAL				
Fundos Especiais	23.600,00	2.600,00	1.000,00	1.100,00
Total	39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO , 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

PROGRAMA 029 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: GESTÃO S.U.A.S. - FUNDO A FUNDO			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP/RO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:			
Problema: Falta de estrutura para a Gestão do Suas no âmbito Municipal.			
Causa: Falta de Estrutura para atendimento da demanda(necessidade de viabilizar condições as famílias atendidas pelo programa.)			
Objetivo do Programa: avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial, no âmbito municipal.			
Justificativa do Programa: o recurso é um incentivo a fim de estimular os gestores municipais ao aprimoramento da gestão, considerando o teto orçamentário e financeiro. Com base nos resultados apurados, os entes que apresentarem bom desempenho, considerando os critérios das normativas do SUAS, receberão os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.			
Estratégia de Implementação: Implementar ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.			
Principais Externalidades: o Programa trará resultados de Inclusão social e Produtiva com ações de enfrentamento da Pobreza com o Programa Bolsa-Família junto ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que através de conhecimento adquiridos muitas famílias sairão do risco de vulnerabilidade social.			
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família, e os atendidos através do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	43.777,44	Quantidade de Ações	1
Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0029			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____/____/____
INDICADOR			
Índice mais Recente:			Data da Apuração do índice mais Recente
Unidade de medida:			Periodicidade: ANUAL
Base Geográfica	Município	Fonte:	
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:			
2018	18%	2019	20%
2020	24%	2021	30%
Fórmula de Cálculo: informações da comunidade.			
CUSTOS			
2018	2019	2020	2021
12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60
AUTENTICAÇÃO			
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

ANEXO III - LEI nº 823

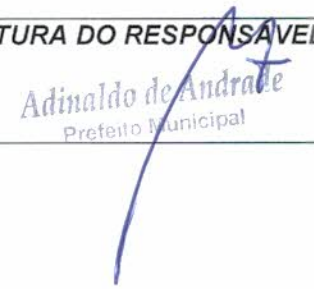
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.052 DO PROGRAMA - 029				
Denominação: MANUTENÇÃO E ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS FUNDO A FUNDO				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	JOSELI FERNANDES DA SILVA		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aprimorara gestão do Suas - (Sistema Único de Assistência Social) no âmbito municipal de governo.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	43.777,44	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0029.2.052				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	01 de janeiro de 2018	até	/ /
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e de consumo necessários ao aprimoramento da gestão.			cursos aplicados	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
25%	20%	30%	15%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	2.000,00	2.860,00	3.146,00	3.460,60
3.3.90.39	795,84	2.500,00	2.750,00	3.025,00
4.4.90.52	10.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00
TOTAL	12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60
Tesouro				
Fundos Especiais	12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60
CAPITAL				
Fundos Especiais	-	-	-	-
Total	12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade, Prefeito Municipal	

PROGRAMA 030 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO ()		APOIO ADMINISTRATIVO (X)	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP/RO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TERMINO: / /
FUNDAMENTOS:			
Problema: Existência de gestantes e crianças em situação de risco e vulnerabilidade social.			
Causa: Falta de estrutura familiar e situações específicas que necessitam de acompanhamento regular.			
Objetivo do Programa: A finalidade do presente programa é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto. De acordo com o Art. 1º, da resolução CIT nº 4, de 21 de junho de 2016, o programa tem os seguintes objetivos: Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais; Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários; fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e a da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social; Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias; potencializar a perspectiva da complementaridade e da integração entre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; Fortalecer a articulação intersectorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias.			
Justificativa do Programa: O Programa fortalece a trajetória de enfrentamento de pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento, e suas famílias - que são o público prioritário do Programa.			
Estratégia de Implementação: Realização de visitas domiciliares devidamente planejadas e de maneira sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público prioritário.			
Principais Externalidades: Potencializar a perspectiva preventiva e da proteção proativa no âmbito do SUAS do público atendido.			
5 - PÚBLICO ALVO: gestantes, crianças com até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de até 72 meses e suas famílias.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	240.000,00	Quantidade de Ações	1 Tipo Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0030.			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de setembro de 2017	até / /
INDICADOR			
Índice mais Recente:		Data da Apuração do índice mais Recente	
Numero de indivíduos Atendidos			
Unidade de medida:	Unidade	Periodicidade:	anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMTAS

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2018	2019	2020	2021	50%	
Fórmula de Cálculo: número de individuo x 100 / meta a ser atingida. =					
CUSTOS					
2018	2019	2020	2021		
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal		

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.053 DO PROGRAMA - 030				
Denominação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva		
	Lotação	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer suporte para realização de visitas domiciliares devidamente planejadas, de maneira sistemática a fim de garantir o desenvolvimento adequado de grávidas e crianças em situação de vulnerabilidade social ou em estado de carência.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	240.000,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.030.2.053				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até ____ / ____ / ____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Gestantes e Crianças			Gestante e Crianças atendidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.13	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.1.91.13	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Tesouro				
Fundos Especiais	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
CAPITAL				
Fundos Especiais	-	-	-	-
Total	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

PROGRAMA 031 - ANEXO II - LEI nº 823

FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO			
Órgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	NOME:	Joseli Fernandes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL
	RG:	240.542 SSP/RO	(X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO
	CPF:	204.269.502-59	INÍCIO: 01/01/2018 TÉRMINO:
FUNDAMENTOS:			
Problema: A Crescente procura pelos serviços oferecidos através do Serviço Social, especialmente os oferecidos pelos municípios.			
Causa: Existência de pessoas em estado de carência e ou vulnerabilidade social, originados por diversos fatores, refletindo a desigualdade social de nosso país, tratando-se portanto de uma realidade crescente que precisa ser observada pela União, Estados e Municípios, a fim de garantir o enfrentamento da pobreza primando pelo atendimento das necessidades básicas da população que depende de tais serviços.			
Objetivo do Programa: Garantir o acesso aos serviços da Assistência Social, nas três esferas de governo: os oferecidos pela União, pelo Estado, que chegam ao cidadão através do município. As ações municipais ligadas a Assistência social são financiadas por recursos oriundos do Tesouro Municipal e o repasses do Fundo Nacional de Assistência Social. Pelo que o presente programa dispõe sobre a participação do município na Proteção Social Básica.			
Justificativa do Programa: É necessário que o município disponha recursos para o desenvolvimento das atividades ligadas a Proteção Social Básica, que é a modalidade assistencial oferecida em nosso município. Os serviços da Proteção Social Básica são: atendimento às famílias referenciadas do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que realiza atendimentos em grupo. São atividades educativas, artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários, que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Os trabalhos da Equipe Volante que consistem em uma equipe adicional que integra o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com objetivo de prestar serviços no território de abrangência do CRAS para famílias que vivem em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física, ou estão dispersas no território. A equipe volante é responsável por realizar a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos, além de, ainda ser responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso a renda, para serviços da Proteção Especial e para serviços de outros setores, sempre que couber.			
Estratégia de Implementação: Dispor de condições para que os benefícios eventuais que atualmente devem ser custeados com recursos do tesouro municipal e regulamentos em nosso município através da Lei nº 790 de 14 de julho de 2017, sejam colocados a disposição da população que se enquadrar em seus critérios de obtenção. Para isso será adquirido os itens dispostos na referida Lei, conforme nossas possibilidades orçamentárias. Deixando também previsto que os auxílios podem ocorrer em pecúnia, conforme o caso. Além dos benefícios eventuais, a Proteção Social Básica necessita de amparos físicos que muitas vezes passam despercebido às pessoas quando funcionam da maneira correta, como o funcionamento dos locais onde os serviços são ofertados, que dependem do fornecimento regular de energia elétrica, de água tratada, de telefone, de internet. O pagamento do pessoal que trabalha diretamente no Programa e todos os custos que o funcionalismos trás, que são passagens, diárias e indenizações diversas. Também estamos prevendo o Convênio com a Instituição PROMOVIDA, que é um Órgão de Acolhimento do Idoso			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

desamparado, e caso seja necessário o convenio com outras instituições que tratem do dependente químico, em caso de alguma determinação judicial. E outros serviços e aquisição que seguem melhor detalhados na planilha descritiva das unidades.

Principais Externalidades: Contribuir para o enfrentamento da pobreza, suprimindo as necessidades básicas do público que procura pelo atendimento assistencial e se enquadra no perfil estabelecido para esse atendimento.

5 - PÚBLICO ALVO: Famílias carentes, gestantes, crianças, adolescentes, jovens e idosos.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.131.597,77	Quantidade de Ações	1	Tipo	
---------------------	--------------	----------------------------	---	-------------	--

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0031.

Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	até	____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente:	11.878	Data da Apuração do índice mais Recente	2010	
População		Periodicidade:	anual	
Unidade de medida:	Unid.	Base Geográfica	Município	Fonte: IBGE 2010

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2018	19%	2019	21%	2020	23%	2021	25%
-------------	-----	-------------	-----	-------------	-----	-------------	-----

Fórmula de Cálculo: numero de pessoas atendidas * 100 / população municipal. 2249X100/11878

CUSTOS

2018	2019	2020	2021
243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO , 30 de Novembro de 2017	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal
---	--

ANEXO III - LEI nº 823

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.054 DO PROGRAMA - 031				
Denominação: APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
Gerente	Nome:	Joseli Fernandes da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
	C.P.F.	204.269.502-59		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Garantir o acesso à Política de Assistência Social, nas três esferas de governo: os oferecidos pela União, pelo Estado, que chegam ao cidadão através do município, a fim de que o cidadão que possui o perfil sócio econômico estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social alcance seus direitos quanto a participação nos programas e recebimento de benefícios.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.131.597,77	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0031.2.054				
Horizonte Temporal:	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018 / /		
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Pessoas			Pessoas atendidas	
METAS FISICAS				
2018	2019	2020	2021	
243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	122.984,80	135.283,28	148.811,61	163.692,77
3.1.90.13	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.1.90.94	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.1.91.13	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.50.43	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00
3.3.90.14	2.215,20	2.436,72	2.680,39	2.948,43
3.3.90.30	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50
3.3.90.32	32.959,42	36.255,36	39.880,90	43.868,99
3.3.90.33	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.36	2.750,00	3.025,00	3.327,50	3.660,25
3.3.90.39	23.150,00	25.465,00	28.011,50	30.812,65
3.3.90.48	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
3.3.90.92	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.93	1.000,00	3.000,00	2.000,00	2.200,00
TOTAL	243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	209	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09
Tesouro				
Recursos Próprios	243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 30 de Novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV - LEI Nº

RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÕES 2018/2021 - MACRO OBJETIVO

PROGR.	NOME DO PROGRAMA/ATIVIDADE	PROJ/ATIV/OPCRED	AÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
001.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL								
	Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal							
.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA	01.031.0001.		966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21	4.038.720,78
	Manutenção da Ação Legislativa	01.031.0001.2.001	2.001	966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21	4.038.720,78
	TOTAL UNIDADE			966.244,92	989.635,83	1.015.115,82	1.067.724,21	4.038.720,78
002.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
	Proporcionar versatilidade no funcionamento da Secretaria de Governo							
.0002	PARCERIA E DESENVOLVIMENTO	04.122.0002.		1.565.741,35	1.568.893,16	1.375.195,55	1.694.570,13	6.204.400,19
	Atividade do Governo Cidadão	04.122.0002.2.002	2.002	1.565.741,35	1.568.893,16	1.375.195,55	1.694.570,13	6.204.400,19
	TOTAL UNIDADE			1.565.741,35	1.568.893,16	1.375.195,55	1.694.570,13	6.204.400,19
02.02.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRANTE DA SERRA - SERRA PREVI							
	Assegurar os direitos previdenciários dos servidores municipais							
.0003	ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI	09.122.0003.		1.686.702,26	1.633.080,04	1.529.042,21	1.416.924,32	6.265.748,83
	Atividade administrativa do SERRAPREVI - Pessoal	09.122.0003.2.003	2.003	256.307,80	287.372,68	314.001,38	345.042,26	1.202.724,12
	Atividade administrativa do SERRAPREVI - Bens e serviços	09.122.0003.2.004	2.004	167.393,09	179.410,49	203.612,99	218.337,01	768.753,58
	Atividade administrativa do SERRAPREVI	09.122.0003.2.005	2.005	1.263.001,37	1.166.296,87	1.011.427,84	853.545,05	4.294.271,13
.0004	BENEFÍCIOS A SEGURADOS	09.272.0004.		698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00	3.358.620,00
	Manutenção Atividade Benefícios a Segurados	09.122.0004.2.006	2.006	698.400,00	762.000,00	922.200,00	976.020,00	3.358.620,00
.0005	BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	09.272.0005.		600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64	3.085.655,04
	Manutenção Atividade Benefícios a Inativos e Pensionistas	09.272.0005.2.007	2.007	600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64	3.085.655,04
	TOTAL UNIDADE			2.985.486,26	3.139.464,04	3.291.664,61	3.293.408,96	12.710.023,87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGR.	NOME DO PROGRAMA/ATIVIDADE	PROJ/ATIV/OPCRED	AÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRARÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAFP							
	Proporcionar funcionalidade e melhoria dos serviços no Âmbito administrativo da prefeitura							
.0006	GESTÃO E CRESCIMENTO	04.122.0006.		3.123.186,41	3.681.990,20	4.153.703,88	4.616.516,27	15.575.396,76
	Administração Geral da SEMAFP	04.122.0006.2.008	2.008	3.085.762,41	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93	15.401.709,98
	Manutenção CIMCERO Obras	04.122.0006.2.009	2.009	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
	Manutenção CIMCERO Saúde	04.122.0006.2.010	2.010	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67	40.433,39
	Manutenção CIMCERO Meio ambiente	04.122.0006.2.011	2.011	8.712,00	9.583,20	10.541,52	11.596,67	40.433,39
	TOTAL UNIDADE			3.123.186,41	3.681.990,20	4.153.703,88	4.616.516,27	15.575.396,76
PROGR.	NOME DO PROGRAMA/ATIVIDADE	PROJ/ATIV/OPCRED	AÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE							
	Dinamizar a atividade educacional no município,							
.0007	PROGRAMA DE APOIO ESTRUTURAL, ADM.,E TEC. SEMECE	12.361.0007.		1.109.891,71	1.162.563,88	1.164.563,88	1.262.754,96	4.699.774,43
	Manutenção Atividade SEMECE	123610007.2.012	2.012	907.891,71	945.362,88	1.039.143,88	1.126.992,96	4.019.391,43
	Manutenção Atividade Ensino Fundamental Recurso Próprio	12.361.0007.2.013	2.013	125.000,00	132.501,00	90.750,00	99.825,00	448.076,00
	Manutenção Atividade Educação Infantil Recurso Próprio	12.365.0007.2.014	2.014	77.000,00	84.700,00	34.670,00	35.937,00	232.307,00
	TRANSPORTE ESCOLAR							
	Garantir acesso a educação àqueles que estão nos pontos mais distantes do município							
.0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0008.		1.596.188,68	1.583.525,10	1.643.214,40	1.688.828,43	6.511.756,61
	Manutenção Transporte Escolar PNATE	12.361.0008.2.015	2.015	122.902,80	126.164,09	95.760,85	108.335,22	453.162,96
	Manutenção Transporte Escolar QUOTA/SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.361.0008.2.016	2.016	157.319,41	142.313,46	168.780,93	168.349,61	636.763,41
	Transporte Esc. De Alunos Rede Públ. Estadual em M. Serra	12.362.0008.2.017	2.017	1.315.966,47	1.315.047,55	1.378.672,62	1.412.143,60	5.421.830,24
	MERENDA ESCOLAR							
	Garantir a alimentação intermediária ao discente							
.0009	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	12.361.0009.		249.825,98	252.256,33	258.239,15	259.054,20	1.019.375,66
	Manutenção Atividade Escolar - PNAE	12.361.0009.2.018	2.018	136.089,10	134.313,46	135.440,89	131.840,36	537.683,81
	Manutenção Atividade Escolar -Recurso Pr'prio	12.361.0009.2.019	2.019	113.736,88	117.942,87	122.798,26	127.213,84	481.691,85



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGR.	NOME DO PROGRAMA/ATIVIDADE	PROJ/ATIV/OPCRED	AÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
	CULTURA							
	Garantir a valorização da Cultura no município							
.0010	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	13.392.0010.		62.432,36	57.303,38	48.438,92	60.632,09	228.806,75
	Manutenção Atividade Difusão Cultural	13.392.0010.2.020	2.020	62.432,36	57.303,38	58.338,92	60.632,09	238.706,75
	ESPORTE E LAZER							
	Busca a valorização do esporte e do lazer para uma vida saudável na comunidade mirantense							
.0011	DESPORTO COMUNITÁRIO E LAZER	27.812.0011.		203.755,35	210.955,08	212.508,37	215.948,14	843.166,94
	Manutenção Atividade do Desporto Comunitário e Lazer	7.812.0011.2.021	2.021	203.755,35	210.955,08	212.508,37	215.948,14	843.166,94
	TOTAL UNIDADE			3.222.094,08	3.266.603,77	3.336.864,72	3.487.217,82	13.312.780,39
02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							
	Alcançar as metas do Plano Municipal de Educação							
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	12.361.0012.		5.011.276,19	5.169.573,54	5.363.432,62	5.539.714,03	21.083.996,38
	Manutenção Atividade do Magistério - FUNDEB 60	12.361.0012.2.022	2.022	3.006.765,73	3.101.744,12	3.218.059,39	3.323.828,36	12.650.397,60
	Manutenção Atividade Ensino Fundamental - FUNDEB 40	12.361.0012.2.023	2.023	1.749.544,68	1.787.367,06	1.836.864,64	1.876.526,22	7.250.302,60
	Manutenção Atividade Educação Infantil - FUNDEB 41	12.365.0012.2.024	2.024	254.965,78	280.462,36	308.508,59	339.359,45	1.183.296,18
	TOTAL UNIDADE			5.011.276,19	5.169.573,54	5.363.432,62	5.539.714,03	21.083.996,38
PROGR.	NOME DO PROGRAMA/ATIVIDADE	PROJ/ATIV/OPCRED	AÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP							
	Implementar a gestão das obras e serviços urbanos							
.0013	DESENVOLVIMENTO ARTICULADO	15.451.0013.		1.676.882,46	1.492.736,42	1.811.148,68	1.343.000,00	6.323.767,56
	Manutenção Atividade SEMOSP	15.451.0013.2.025	2.025	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00	4.191.900,00
	Manutenção Atividade Iluminação Pública	15.451.0013.2.026	2.026	70.000,00	60.000,00	66.000,00	71.000,00	267.000,00
	Manutenção Atividade Melhorias de Vias Públicas e Cemitério	15.451.0013.2.027	2.027	599.982,46	384.736,42	684.148,68	196.000,00	1.864.867,56
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL							
	Ofertar ma malha viária rural de qualidade superior							
.0014	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	26.272.0014.		800.947,83	833.341,83	583.341,83	625.041,33	2.842.672,82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Manutenção Recuperação, Abertura Estradas Vicinais e Chácaras	26.272.0014.2.028	2.028	497.606,00	530.000,00	280.000,00	321.739,50	1.629.345,50
	manutenção Atividade do FHITA	26.272.0014.2.029	2.029	303.341,83	303.341,83	303.341,83	303.301,83	1.213.327,32
	TOTAL UNIDADE			2.477.830,29	2.326.078,25	2.394.490,51	1.968.041,33	9.166.440,38
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI							
	Buscar a fixação do homem no campo, com o fortalecimento da agricultura familiar							
.0015	CAMPO SUSTENTAÇÃO DA CIDADE	20.606.0015.		417.400,00	457.640,00	501.904,00	545.202,18	1.922.146,18
	Manutenção Atividade SEMMAAGRI	20.606.0015.2.030	2.030	344.400,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18	1.592.968,18
	Manutenção Atividade Apoio Agropecuário	20.605.0015.2.031	2.031	23.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00	106.743,00
	Manutenção, Controle e Conservação Ambiental	18.541.0015.2.032	2.032	50.000,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00	222.435,00
	TOTAL UNIDADE			417.400,00	457.640,00	501.904,00	545.202,18	1.922.146,18
.02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU							
.0016	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	10.122.0016.		541.326,26	554.642,87	570.836,46	583.175,07	2.249.980,66
	Manutenção Atividade da SEMSAU	10.122.0016.2.033	2.033	534.326,26	547.470,67	563.470,67	575.633,98	2.220.901,58
	Manutenção Atividade Conselho Municipal de Saúde	10.122.0016.2.034	2.034	7.000,00	7.172,20	7.365,79	7.541,09	29.079,08
.0017	REDE BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0017.		401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96	1.606.431,84
	Manutenção Atividade Rede Básica de Saúde	10.301.0017.2.035	2.035	401.607,96	401.607,96	401.607,96	401.607,96	1.606.431,84
.0018	PROGRAMA FARMACEUTICA BÁSICA	10.301.0018.		148.670,34	150.186,16	151.890,79	153.433,96	604.181,25
	Manutenção Farmacêutica básica - Fundo a Fundo	10.301.00189.2.036	2.036	87.051,36	87.051,36	87.051,36	87.051,36	348.205,44
	Manutenção Farmacêutica básica -Recursos Próprio	10.301.00189.2.037	2.037	61.618,98	63.134,80	64.839,43	66.382,60	255.975,81
.0019	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.301.0019.		52.255,69	52.553,73	53.073,75	53.381,56	211.264,73
	Manutenção Atividade do Programa Saúde Bucal - Fundo a Fundo	10.301.0019.2.038	2.038	40.140,00	40.140,00	40.140,00	40.140,00	160.560,00
	Manutenção Atividade do Programa Saúde Bucal - Recurso Próprio	10.301.0019.2.039	2.039	12.115,69	12.413,73	12.933,75	13.241,56	50.704,73
.0020	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10.301.0020.		679.262,58	684.947,00	691.339,31	697.126,30	2.752.675,19
	Man. Ativ. Programa de Agentes Comunitário de Saúde F.Fundo	10.301.0020.2.040	2.040	448.188,00	448.188,00	448.188,00	448.188,00	1.792.752,00
	Man. Ativ. Programa de Agentes Comunitário de Saúde R. Próprio	10.301.0020.2.041	2.041	231.074,58	236.759,00	243.151,31	248.938,30	959.923,19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGR.	NOME DO PROGRAMA/ATIVIDADE	PROJ/ATIV/OPCRED	AÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021	TOTAL
.0021	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.301.2.021.		272.932,46	276.104,19	279.670,99	282.899,95	1.111.607,59
	Man. Atividades do Programa Saúde da Família - Fundo a Fundo	10.301.0021.2.042	2.042	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	576.000,00
	Man. Atividades do Programa Saúde da Família - R. Próprio	10.301.0021.2.043	2.043	128.932,46	132.104,19	135.670,99	138.899,95	535.607,59
.0022	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	10.302.0022.		2.450.489,50	2.491.499,89	2.543.970,53	2.579.323,19	10.065.283,11
	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde - F. Fundo	10.302.002.2.044	2.044	804.047,13	804.047,13	804.047,13	804.047,13	3.216.188,52
	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde -R. Próprio	10.302.002.2.045	2.045	1.646.442,37	1.687.452,76	1.739.923,40	1.775.276,06	6.849.094,59
.0023	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	10.305.0023.		194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40	778.537,60
	Manutenção das Ativ. da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	10.305.0023.2.046	2.046	194.634,40	194.634,40	194.634,40	194.634,40	778.537,60
	TOTAL UNIDADE			4.741.179,19	4.806.176,20	4.887.024,19	4.945.582,39	19.379.961,97
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS							
	Conceder benefícios eventuais a população advindas de situações de vulnerabilidade temporária, gestantes, crianças em risco e outros							
.0024	Serviço de Acolhimento Institucional	08.243.0024.		41.354,43	39.000,00	42.985,00	49.235,00	172.574,43
	Manutenção Atividade do Serviço Acolhimento Social	08.243.0024.2.047	2.047	41.354,43	39.000,00	42.985,00	49.235,00	172.574,43
.0025	Apoio Administrativo da Assistência Social	08.244.0025.		431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89	1.782.078,01
	Manutenção Ativ. de Apoio Administrativo da Assistência Social	08.244.0025.2.048	2.048	431.758,57	409.328,52	480.413,03	460.577,89	1.782.078,01
.0026	Suporte a Conselhos	08.244.0026.		40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00	184.000,00
	Manutenção Atividades dos Conselhos	08.244.0026.2.049	2.049	40.000,00	42.000,00	51.000,00	51.000,00	184.000,00
.0027	Proteção Social Básica	08.244.0027.		217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71	846.023,72
	Manutenção Atividade Proteção Social Básica	08.244.0027.2.050	2.050	217.400,00	196.492,50	209.264,51	222.866,71	846.023,72
.0028	Gestão Bolsa Família	08.244.0028.		39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00	144.903,36
	Manutenção Atividade Bolsa Família	08.244.0028.2.051	2.051	39.185,80	34.947,56	33.700,00	37.070,00	144.903,36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

.0029	Gestão do S.U.A.S.	08.244.0029.		12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60	43.777,44
	Manutenção Atividade da Gestão S.U.A.S.	08.244.0029.2.052	2.052	12.795,84	9.360,00	10.296,00	11.325,60	43.777,44
.0030	Programa Criança Feliz	08.243.0030.		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	Manutenção Atividade Programa Criança Feliz	08.243.0030.2.053	2.053	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
0031.	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO	08.244.0031.		243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09	1.131.597,77
	Apoio a Assistência Social Direto do Cidadão	08.244.0031.2.054		243.059,42	269.265,36	294.891,90	324.381,09	1.131.597,77
	TOTAL UNIDADE			1.085.554,06	1.060.393,94	1.182.550,44	1.216.456,29	4.544.954,73
	TOTAL P.P.A.			25.595.992,75	26.466.448,93	27.501.946,34	28.374.433,61	107.938.821,63

ADINALDO DE ANDRADE
 PREFEITO

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
30 NOV. 2017 07 DEZ. 2017
Responsável


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO
PUBLICADO
Em. 20/11/17 A 07/12/17

Cleide Soleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017